



ANO L - Nº 29

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 23ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE SETEMBRO DE 1995

##### 1.1 – ABERTURA

##### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagens Presidenciais

– Nº 419, de 1995-CN (nº 969/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 40, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), para os fins que especifica.

– Nº 420, de 1995-CN (nº 970/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 41, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 158.108,00 (cento e cinqüenta e oito mil, cento e oito reais), para os fins que especifica.

– Nº 421, de 1995-CN (nº 974/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 42, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 27.121.130,00 (vinte e sete milhões, cento e vinte e um mil, cento e trinta reais), para os fins que especifica.

– Nº 422, de 1995-CN (nº 975/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 43, de 1995-CN, que altera a redação da Lei nº 8.955, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS, recursos para pagamento de pessoal.

– Nº 423, de 1995-CN (nº 981/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 44, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 50.147.378,00 (cinquenta milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais), para os fins que especifica.

##### 1.2.2 – Comunicação da Presidência

– Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públi-

cos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 40 a 44, de 1995-CN, lidos anteriormente e fixação de calendário para sua tramitação.

##### 1.2.3 – Discursos do Expediente

DEPUTADA ANA JÚLIA – Falácia da livre negociação apregoada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Data base de bancários e petroleiros.

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Posição contrária aos vetos presidenciais ao Projeto de Lei nº 3/94-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995 e dá outras providências.

##### 1.3 – ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2, de 1994-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de 1995 e dá outras providências. (Mensagem nº 308/94-CN) Discussão encerrada. Votação pelo sistema de cédula única, exceto os dispositivos destacados pelo Requerimento nº 288 de 1995-CN.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1994 – CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995. (Mensagem nº 115/95-CN – nº 91/95, na origem) Discussão encerrada. Votação pelo sistema de cédula única

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983 (PL nº 5.567/85, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a expedição de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações. (Mensagem nº 284/95-CN) Discussão encerrada. Votação pelo sistema de cédula única.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1995 (PL nº 5.252/90, na Casa de origem), que concede Pensão Especial a Valda Lisboa Gomes da Silva e dá outras providências. (Mensagem nº 360/95-CN) Discussão encerrada. Votação pelo sistema de cédula única.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1991 (PL nº 5.953/90, na Casa de Origem), que revoga o art. 106 da Lei nº 5.869, de 13 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. (Mensagem nº 362/95-CN) Discussão encerrada. Votação pelo sistema de cédula única.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de

## **MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

*PRF*SIDENTE

*Senador* **JOSÉ SARNEY**

*1º VICE-PRESIDENTE*

*Deputado* **RONALDO PERIM**

*2º VICE-PRESIDENTE*

*Senador* **JÚLIO CAMPOS**

*1º SECRETÁRIO*

*Deputado* **WILSON CAMPOS**

*2º SECRETÁRIO*

*Senador* **RENAN CALHEIROS**

*3º SECRETÁRIO*

*Deputado* **BENEDITO DOMINGOS**

*4º SECRETÁRIO*

*Senador* **ERNANDES AMORIM**

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral do Senado Federal**

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
**Secretário-Geral da Mesa**

**CLAUDIONOR MOURA NUNES**  
**Diretor Executivo do Cegraf**

**MANOEL MENDES ROCHA**  
**Diretor da Subsecretaria da Ata**

**DENISE ORTEGA DE BAERE**  
**Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00

Porte do Correio (Semestral).....R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/ponte R\$ 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

1995 (PL nº 3.844/93, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamento de radiocomunicação em locomotivas. (Mensagem nº 363/95-CN) Discussão encerrada. Votação pelo sistema de cédula única.

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (PL nº 969/91, na Casa de Origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. (Mensagem nº 368/95-CN) Discussão encerrada. Votação pelo sistema de cédula única.

**1.3.1 – Apreciação de matéria**

– Requerimento nº 288, de 1995-CN, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Parlamentares, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, da Medida Provisória nº 1.094/95, que trata

do Conselho Nacional de Educação. Prejudicado por falta de quorum para sua votação, após usarem da palavra os Srs. Sandra Starling, Paes Landin, Luiz Carlos Hauly, Sérgio Carneiro e Antônio Geraldo.

**1.4 – ENCERRAMENTO  
DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Gerson Peres, proferido na sessão de 14-9-95.

**3 – ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DE VETOS  
PRESIDENCIAIS CONSTANTES DA CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA SESSÃO CONJUNTA REALIZADA EM 20-9-95.**

**4 – MESA DIRETORA**

## Ata da 23ª sessão conjunta, em 20 de setembro de 1995

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ronaldo Perim e Robson Tuma*

**Às 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Espíridião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio – José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares –

Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramon Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Toetônio Vilela Filho – Waldeck Ornelas.

**Roraima**

Alceste Almeida – Bloco – PTB; Elton Rohnelt – Bloco – PSC; Luciano Castro – PPR; Luis Barbosa – Bloco – PTB; Moises Lipnik – Bloco – PTB; Robério Araújo – PSDB.

**Amapá**

Antonio Feijão – PSDB; Eraldo Trindade – PPR; Fátima Pelaes – Bloco – PFL; Gervásio Oliveira – Bloco – PSB; Murilo Pinheiro – Bloco – PFL; Raquel Capiberibe – Bloco – PSB; Sérgio Barcellos – Bloco – PFL; Valdenor Guedes – PP.

**Pará**

Ana Júlia – PT; Anivaldo Vale – PPR; Antônio Brasil – PMDB; Benedito Guimarães – PPR; Elcione Barbalho – PMDB; Gerson Peres – PPR; Giovanni Queiroz – PDT; Hilário Coimbra –

Bloco – PTB; José Priante – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Olávio Rocha – PSDB; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Raimundo Santos – PP; Socorro Gomes – PCdoB; Ubaldo Corrêa – PMDB; Vic Pires Franco – Bloco – PFL.

#### Amazonas

Alzira Éwerton – PPR; Arthur Virgílio – PSDB; Atila Lins – Bloco – PFL; Euler Ribeiro – PMDB; João Thomé Mestrinho – PMDB; Luiz Fernando – PSDB; Pauderney Avelino – PPR.

#### Rondônia

Carlos Camurça – PP; Confúcio Moura – PMDB; Eurípedes Miranda – PDT; Expedito Júnior – Bloco – PL; Silvernani Santos – PP.

#### Acre

Carlos Airton – PPR; Célia Mendes – PPR; Chicão Brígido – PMDB; João Maia – PSDB; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – Bloco – PSD; Zila Bezerra – PMDB.

#### Tocantins

Antônio Jorge – PPR; Darci Coelho – Bloco – PFL; Dolores Nunes – PP; Freire Júnior – PMDB; João Ribeiro – Bloco – PFL; Osvaldo Reis – PP; Paulo Mourão – PPR; Udson Bandeira – PMDB.

#### Maranhão

Albérico Filho – PMDB; César Bandeira – Bloco – PFL; Costa Ferreira – PP; Domingos Dutra – PT; Eliseu Moura – Bloco – PFL; Jayme Santana – PSDB; José Carlos Sabóia – Bloco – PSB; Magno Bacelar – S/P; Márcia Marinho – PSDB; Mauro Feucury – Bloco – PFL; Nan Souza – PP; Pedro Novais – PMDB; Remi Trinta – PMDB; Roberto Rocha – PMDB; Sarney Filho – Bloco – PFL; Sebastião Madeira – PSDB.

#### Ceará

Aníbal Gomes – PMDB; Antônio Balhmann – PSDB; Antônio dos Santos – Bloco – PFL; Arnon Bezerra – PSDB; Edson Queiroz – PP; Edson Silva – PDT; Firmo de Castro – PSDB; Gonzaga Mota – PMDB; Inácio Arruda – PCdoB; José Pimentel – PT; Leônidas Cristina – PSDB; Nelson Otoch – PSDB; Paes de Andrade – PMDB; Pimentel Gomes – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Rommel Feijó – PSDB; Ubiratan Aguiar – PSDB; Vicente Arruda – PSDB; Zé Gerardo – PSDB.

#### Piauí

Alberto Silva – PMDB; B. Sá – PSDB; Ciro Nogueira – Bloco – PFL; Felipe Mendes – PPR; Heraclito Fortes – Bloco – PFL; João Henrique – PMDB; Júlio Cesar – Bloco – PFL; Paes Landim – Bloco – PFL; Waldir Dias – PPR.

#### Rio Grande do Norte

Augusto Viveiros – Bloco – PFL; Betinho Rosado – Bloco – PFL; Carlos Alberto – Bloco – PFL; Cipriano Correia – PSDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco – PFL; Laire Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco – PFL.

#### Paraíba

Adauto Pereira – Bloco – PFL; Alvaro Gaudêncio Neto – Bloco – PFL; Armando Abílio – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Efraim Morais – Bloco – PFL; Enivaldo Ribeiro – PPR; Gilvan Freire – PMDB; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Aldemir – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Ricardo Rique – PMDB; Wilson Braga – PDT.

#### Pernambuco

Antônio Geraldo – Bloco – PFL; Fernando Ferro – PT; Fernando Lyra – Bloco – PSB; Humberto Costa – PT; Inocêncio Oliveira – Bloco – PFL; João Colaço – Bloco – PSB; José Chaves – S/P; José Mendonça Bezerra – Bloco – PFL; José Múcio Monteiro – Bloco – PFL; Mendonça Filho – Bloco – PFL; Nilson Gibson – Bloco – PSB; Pedro Correa – Bloco – PFL; Ricardo Heráclio – Bloco – PMN; Roberto Fontes – Bloco – PFL; Roberto Magalhães – Bloco – PFL; Salatiel Carvalho – PP; Sérgio Guerra – Bloco – PSB; Severino Cavalcanti – Bloco – PFL; Vicente André Gomes – PDT; Wilson Campos – PSDB; Wolney Queiroz – PDT.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro – Bloco – PTB; Augusto Farias – PP; Benedito de Lira – Bloco – PFL; Ceci Cunha – PSDB; Fernando Torres – PSDB; José Thomaz Nonô – PMDB; Moacyr Andrade – PPR; Olavo Calheiros – PMDB; Talvane Albuquerque – PP.

#### Sergipe

Adelson Ribeiro – PSDB; Carlos Magno – Bloco – PFL; Cleonâncio Fonseca – PPR; José Teles – PPR; Marcelo Deda – PT; Pedro Valadares – Bloco – PMN; Wilson Cunha – Bloco – PFL.

#### Bahia

Alcides Modesto – PT; Aroldo Cedraz – Bloco – PFL; Benito Gama – Bloco – PFL; Beto Lelis – Bloco – PSB; Claudio Caixado – Bloco – PFL; Coriolano Sales – PDT; Domingos Leonelli – PSDB; Eujálio Simões – Bloco – PL; Félix Mendonça – Bloco – PTB; Fernando Gomes – PMDB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Haroldo Lima – PCdoB; Jairo Azi – Bloco – PFL; Jairo Carneiro – Bloco – PFL; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Leão – PSDB; José Carlos Aleluia – Bloco – PFL; José Rocha – Bloco – PFL; José Tude – Bloco – PTB; Leir Lomanto – Bloco – PFL; Luís Eduardo – Bloco – PFL; Luiz Moreira – Bloco – PFL; Manoel Castro – Bloco – PFL; Marcos Medrado – PP; Mário Negromonte – PSDB; Pedro Irujo – PMDB; Prisco Viana – PPR; Roberto Santos – PSDB; Roland Lavigne – Bloco – PL; Sérgio Carneiro – PDT; Severiano Alves – PDT; Simara Ellery – PMDB; Ubaldino Junior – Bloco – PSB; Ursicino Queiroz – Bloco – PFL.

#### Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Antônio Aureliano – PSDB; Antônio do Valle – PMDB; Aracely de Paula – Bloco – PFL; Armando Costa – PMDB; Bonifácio de Andrade – Bloco – PTB; Carlos Mosconi – PSDB; Chico Ferramenta – PT; Danilo de Castro – PSDB; Edson Soares – PSDB; Eduardo Barbosa – PSDB; Elias Murad – PSDB; Eliseu Resende – Bloco – PFL; Fernando Diniz – PMDB; Francisco Horta – Bloco – PL; Genésio Bernardino – PMDB; Herculano Anghinetti – PSDB; Ibrahim Abi-Ackel – PPR; Jaime Martins – Bloco – PFL; Jair Siqueira – Bloco – PFL; João Fassarella – PT; José Rezende – Bloco – PTB; José Santana de Vasconcellos – Bloco – PFL; Leopoldo Bessone – Bloco – PTB; Márcio Reinaldo Moreira – PP; Marcos Lima – PMDB; Maria Elvira – PMDB; Mário de Oliveira – PP; Mauro Lopes – Bloco – PFL; Newton Cardoso – PMDB; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – PP; Osmânia Pereira – PSDB; Paulo Heslander – Bloco – PTB; Philemon Rodrigues – Bloco – PTB; Raul Belém – Bloco – PFL; Roberto Brant – Bloco – PTB; Romel Anízio – PP; Ronaldo Perim – PMDB; Sandra Starling – PT; Saraiva Felipe – PMDB; Sérgio Miranda – PCdoB; Sérgio Naya – PP; Silas Brasileiro – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSDB; Zaire Rezende – PMDB.

**Espirito Santo**

Feu Rosa – PSDB; João Coser – PT; Jorge Anders – PSDB; Luiz Buaiz – Bloco – PL; Luiz Durão – PDT; Nilton Baiano – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Theodoro Ferraço – Bloco – PTB.

**Rio de Janeiro**

Agnaldo Timóteo – PPR; Alcione Athayde – PP; Alexandre Cardoso – Bloco – PSB; Alexandre Santos – PSDB; Alvaro Valle – Bloco – PL; Arolde de Oliveira – Bloco – PFL; Aytron Xerez – PSDB; Candinho Mattos – PMDB; Carlos Santana – PT; Cidinha Campos – PDT; Conceição Tavares – PT; Edson Ezequiel – PDT; Eduardo Mascarenhas – PSDB; Eurico Miranda – PPR; Fernando Gabeira – PV; Fernando Gonçalves – Bloco – PTB; Fernando Lopes – PDT; Francisco Silva – PP; Itamar Serpa – PSDB; Jair Bolsonaro – PPR; Jandira Feghali – PCdoB; João Mendes – Bloco – PTB; Jorge Wilson – PMDB; José Carlos Lacerda – PPR; José Egydio – Bloco – PL; José Maurício – PDT; Laprovita Vieira – PP; Laura Carneiro – PP; Lima Netto – Bloco – PFL; Lindberg Farias – PCdoB; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marcio Fortes – PSDB; Milton Temer – PT; Miro Teixeira – PDT; Moreira Franco – PMDB; Noel de Oliveira – PMDB; Paulo Feijó – PSDB; Roberto Campos – PPR; Roberto Jefferson – Bloco – PTB; Sérgio Araúca – PPS; Simão Sessim – PPR; Sylvio Lopes – PSDB; Vanessa Felippe – PSDB.

**São Paulo**

Alberto Goldman – PMDB; Aldo Rebelo – PCdoB; Almino Affonso – PSDB; Aloysio Nunes Ferreira – PMDB; Antônio Carlos Pannunzio – PSDB; Antônio Kandir – PSDB; Arlindo Chinaglia – PT; Arnaldo Faria de Sá – PPR; Arnaldo Madeira – PSDB; Ary Kara – PMDB; Ayres da Cunha – Bloco – PFL; Beto Mansur – PPR; Carlos Apolinário – PMDB; Carlos Nelson – PMDB; Celso Daniel – PT; Celso Russomanno – PSDB; Corauchi Sobrinho – Bloco – PFL; Cunha Lima – PSDB; De Vasconcelos – Bloco – PSD; Delfim Netto – PPR; Duilio Pisaneschi – Bloco – PTB; Edinho Araújo – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Fausto Martello – PPR; Fernando Zuppo – PDT; Franco Montoro – PSDB; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Ivan Valente – PT; Jair Meneguelli – PT; João Mellão Neto – Bloco – PFL; João Paulo – PT; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Aníbal – PSDB; José Augusto – PT; José Coimbra – Bloco – PTB; José de Abreu – PSDB; José Genoino – PT; José Machado – PT; José Pinotti – PMDB; Jurandyr Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Luciano Zica – PT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Maluly Netto – Bloco – PFL; Marquinhos Chedid – Bloco – PSD; Marta Suplicy – PT; Mauricio Najar – Bloco – PFL; Michel Temer – PMDB; Nelson Marquezelli – Bloco – PTB; Paulo Lima – Bloco – PFL; Régis de Oliveira – Bloco – PFL; Ricardo Izar – PPR; Robson Tuma – PSL; Salvador Zimbaldi – PSDB; Silvio Torres – PSDB; Telma de Souza – PT; Tuga Angerami – PSDB; Ushitaro Kamia – Bloco – PSB; Vadão Gomes – PP; Valdemar Costa Neto – Bloco – PL; Vicente Cascione – Bloco – PTB; Wagner Rossi – PMDB; Wagner Salustiano – PPR; Welson Gasparini – PSDB.

**Mato Grosso**

Antônio Joaquim – PDT; Augustinho Freitas – PP; Roberto França – PSDB; Rodrigues Palma – Bloco – PTB; Rogério Silva – PPR; Tetê Bezerra – PMDB; Welinton Fagundes – Bloco – PL.

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho – PPS; Benedito Domingos – PP; Chico Vigilante – PT; Jofran Frejat – PP; Maria Laura – PT; Wigberto Tartuce – PP.

**Goiás**

Aldo Arantes – PCdoB; Barbosa Neto – PMDB; Jovair Arantes – PSDB; Lidia Quinan – PMDB; Marconi Perillo – PP; Maria Valadão – PPR; Nair Xavier Lobo – PMDB; Orcino Gonçalves – PMDB; Pedrinho Abrão – Bloco – PTB; Pedro Canedo – Bloco – PL; Pedro Wilson – PT; Roberto Balestra – PPR; Rubens Cosac – PMDB; Sandro Mabel – PMDB; Vilmar Rocha – Bloco – PFL; Zé Gomes da Rocha – Bloco – PSD.

**Mato Grosso do Sul**

Andre Puccinelli – PMDB; Dilso Sperafico – PMDB; Flávio Derzi – PP; Marilu Guimarães – Bloco – PFL; Marisa Serrano – PMDB; Nelson Trad – Bloco – PTB; Oscar Goldoni – PMDB; Saulo Queiroz – Bloco – PFL.

**Paraná**

Abelardo Lupion – Bloco – PFL; Affonso Camargo – Bloco – PFL; Alexandre Ceranto – Bloco – PFL; Antonio Ueno – Bloco – PFL; Basílio Villani – PPR; Chico da Princesa – Bloco – PTB; Dilceu Sperafico – PP; Elias Abraão – PMDB; Flávio Arns – PSDB; Hermes Parcianello – PMDB; Homero Ogido – PMDB; João Iensen – Bloco – PTB; José Borba – Bloco – PTB; José Jane – PP; Luciano Pizzatto – Bloco – PFL; Luiz Carlos Hauly – PSDB; Maurício Requião – PMDB; Max Rosenmann – S/P; Nedson Micheleti – PT; Nelson Meurer – PP; Odílio Balbinotti – S/P; Padre Roque – PT; Paulo Bernardo – PT; Paulo Cordeiro – Bloco – PTB; Renato Johnsson – PP; Ricardo Barros – Bloco – PFL; Vilson Santini – Bloco – PTB.

**Santa Catarina**

Edinho Bez – PMDB; Edison Andrino – PMDB; Hugo Biehl – PPR; João Pizzolatti – PPR; José Carlos Vieira – Bloco – PFL; José Fritsch – PT; Leonel Pavan – PDT; Luiz Henrique – PMDB; Mário Cavallazzi – PPR; Milton Mendes – PT; Paulo Bauer – PPR; Paulo Bomhausen – Bloco – PFL; Paulo Gouveia – Bloco – PFL; Serafim Venzon – PDT; Valdir Colatto – PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PPR; Álton Dipp – PDT; Augusto Nardes – PPR; Carlos Cardinal – PDT; Darcísio Perondi – PMDB; Enio Bacci – PDT; Esther Grossi – PT; Ezídio Pinheiro – PSDB; Germano Rigotto – PMDB; Hugo Lagranha – Bloco – PTB; Ivo Mainardi – PMDB; Jair Soares – Bloco – PFL; José Fortunati – PT; Júlio Redecker – PPR; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Mainardi – PT; Matheus Schmidt – PDT; Miguel Rossetto – PT; Nelson Marchezan – PPR; Osvaldo Biolchi – Bloco – PTB; Paulo Paim – PT; Paulo Ritzel – PMDB; Renan Kurtz – PDT; Telmo Kirst – PPR; Waldomiro Fioravante – PT; Wilson Branco – PMDB; Wilson Cignachi – PMDB; Yeda Crusius – PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – As listas de presença acusam o comparecimento de 75 Srs. Senadores e 468 Srs. Deputados. Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, mensagens presidenciais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Valdir Colatto.

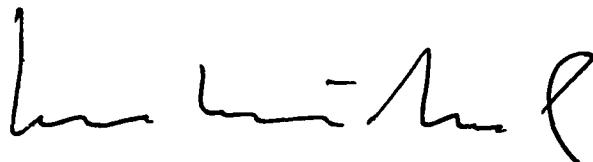
São lidas as seguintes

MENSAGEM N° 419, DE 1995-CN  
(nº 969/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.440.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de setembro de 1995.



EM nº 247 /MPO

Brasília, 13 de setembro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Senado Federal solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), em favor do Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal, objetivando a incorporação de excesso de arrecadação, previsto para o decorrer do presente exercício, de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro.

2. Cumpre esclarecer que o referido crédito deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, sob a forma de Projeto de Lei, por tratar-se da utilização de recursos não contemplados pela autorização para abertura de créditos contida na Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995.

3. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pedido, que se enquadra às disposições do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

4. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



JOSÉ SERRA  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Nº 247 DE 13 / 09/95.**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Crédito suplementar destinado à incorporação de recursos oriundos de excesso de arrecadação, para o qual não há amparo legal na vigente Lei Orçamentária.

**2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, a fim de obter a necessária autorização legislativa.

**3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:**

A alternativa é única para a solução do problema.

**4. Custos:**

Não haverá custos, uma vez que os recursos são oriundos de receita própria.

**5. Razões que justificam a urgência:**

Adequação do Orçamento.

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

**7. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

## PROJETO DE LEI Nº 40, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.440.000,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro, na forma do Anexo II desta Lei, no montante especificado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

02000 - SENADO FEDERAL  
02102 - CENTRO GRÁFICO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR
										RECUSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
LEGISLATIVA		2440 000			2440 000					
ADMINISTRAÇÃO		2440 000			2440 000					
DIVULGAÇÃO OFICIAL		2440 000			2440 000					
01 007 0022 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		2440 000			2440 000					
PROVÉR A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONCRETAÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO										
01 007 0022 2000 0001 FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	FISCAL	2440 000			2440 000					
TOTAL FISCAL		2440 000			2440 000					

02000 - SENADO FEDERAL  
02002 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR
										RECUSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
LEGISLATIVA		2440 000			2440 000					
ADMINISTRAÇÃO		2440 000			2440 000					
DIVULGAÇÃO OFICIAL		2440 000			2440 000					
01 007 0022 2000 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS		2440 000			2440 000					
DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL										
01 007 0022 2000 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	FISCAL	2440 000			2440 000					
TOTAL FISCAL		2440 000			2440 000					

**02000 - SENADO FEDERAL**  
**02102 - CENTRO GRAFICO**

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA			2440 000			2440 000				
ADMINISTRAÇÃO			2440 000			2440 000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL			2440 000			2440 000				
01 007 0023 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2440 000			2440 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO										
01 007 0023 2000 0001 FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	F	150	2440 000	2440 000		2440 000				
TOTAL FISCAL			2440 000			2440 000				

**02000 - SENADO FEDERAL**  
**02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL**

ANEXO I  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA			2440 000			2440 000				
ADMINISTRAÇÃO			2440 000			2440 000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL			2440 000			2440 000				
01 007 0023 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS			2440 000			2440 000				
DIVULGAR AS ATIVIDADES DO Poder Legislativo através da execução de serviços de artes gráficas de interesse do Congresso Nacional										
01 007 0023 2028 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	P	150	2440 000	2440 000		2440 000				
TOTAL FISCAL			2440 000			2440 000				

**ANEXO II**

ANEXO

ACRESCIMO

**02000 - SENADO FEDERAL**  
**02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL**

**RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1.00)

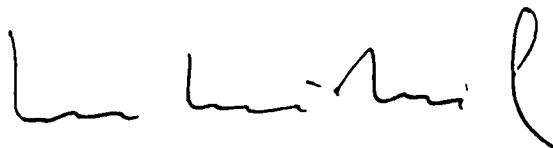
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2440000
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2440000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2440000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2440000		
			TOTAL FISCAL	2440000

**MENSAGEM Nº 420, DE 1995-CN**  
(nº 970/95, na origem)

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 158.108,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de setembro de 1995.



**EM nº 248 /MPO**

Brasília, 13 de setembro de 1995

**Excelentíssimo Senhor Presidente da República,**

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 158.108,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e oito reais), em favor do Fundo Especial dos Direitos da Mulher, objetivando a incorporação de excesso de arrecadação, previsto para o decorrer do presente exercício, de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro.

2. Cumpre esclarecer que o referido crédito deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, sob a forma de Projeto de Lei, por tratar-se da utilização de recursos não contemplados pela autorização para abertura de créditos contida na Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995.

3. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito que se enquadra às disposições do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

4. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



**JOSE SERRA**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO  
DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Nº 248 DE 13 /09 /95.**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Crédito suplementar destinado à incorporação de recursos oriundos de excesso de arrecadação, para o qual não há amparo legal na vigente Lei Orçamentária.

**2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, a fim de obter a necessária autorização legislativa.

**3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:**

A alternativa proposta é única para a solução do problema..

**4. Custos:**

Não haverá custos, uma vez que os recursos são oriundos de receita própria.

**5. Razões que justificam a urgência:**

**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

**7. Síntese do parecer do órgão jurídico:**

## **PROJETO DE LEI N° 41, DE 1995-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 158.108,00, para os fins que especifica.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 158.108,00 (cento e cinqüenta e oito mil, cento e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro, na forma do Anexo II desta Lei, no montante especificado.

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Brasília,

**30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**AMEND 1** --

**CWED110 SUPPLEMENT**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		ORÇAMENTO FEDERATIVO - PESO DA DÍVIDA								
ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FINAN.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
A ADMINISTRAÇÃO E DEFESA PÚBLICA			10.170		10.170					
ADMINT. GERAL			10.000		10.000					
ADMINISTRAÇÃO TERRIT.			10.000		10.000					
1.1.1.1.2021-2026 ESTABILIZAÇÃO DA DIVIDA			10.000		10.000					
PROJETOS A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DESTINADOS PELA LEI DA DÍVIDA			10.000		10.000					
1.1.1.2.2021-2026 Fundo Especial para o Fomento da Inovação			10.000		10.000					
IMPLEMENTAÇÃO DO TRIBUNAL			100.100		100.100					
DIVERSIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATivos			100.100		100.100					
1.1.1.3.2021-2026 ESTABILIZAÇÃO DA DIVIDA			100.100		100.100					
PROJETOS A IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DESTINADOS PELA LEI DA DÍVIDA			100.100		100.100					
1.1.1.4.2021-2026 Fundo Especial para a Inovação			100.100		100.100					
	INTERNAZIONAL		100.100		100.100					

**30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
30903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**ANEXO I**

**30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

ANEXO I

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
30903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

**ANEXO I**

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
A MINISTÉRIOS E PLANEJAMENTO		159.100		159.100					
ADMINISTRAÇÃO		10.000		10.000					
ADMINISTRAÇÃO (total)		10.000		10.000					
01 MAR 2001 0000 DESPENDIMENTO EM VASSOURAS (ANEXADA)		10.000		10.000					
REALIZOU CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNICATIVAS E DE DIVULGAÇÃO DIRETA ENTRE OS CONSUMIDORES DO SECTOR, MIGRAÇÃO, TRABALHO E PRE-TRABALHO, SEGURANÇA, TRÂNSITO, AMBIENTAL BÁSICO, SÍCONE PÚBLICO EM GERAL, SEM OBTIR PRONÔNCIO DE VEREADORES E PREDITORES, PARTICIPANDO DE SEMINÁRIOS, PROGRAMA DE RÁDIO E TELEVISÃO (INTERNA).									
01 MAR 2001 0000 MUDANÇAS E PRO-AGÊNCIA PROGRAMA DE RÁDIO E TV, ESTUDANTINHOS		10.000							
PLANEJAMENTO (COMPLEMENTAR)		159.100		159.100					
SUPERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO - ELETRO		159.100		159.100					
12 MAR 2000 2007 CERTEZA DOS DIREITOS DA MULHER		159.100		159.100					
ASSEMBLEIA O MINISTÉRIO DE ESTADO NA CONFERÊNCIA DE MULHERES E DIRETÓRIAS QUE ATUA A ASSOCIAÇÃO A MULHERES E IDADES, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS ADOLESCENTES, JUVENILS E CRIANÇAS									
21 MAR 2001 0000 REFLEXÃO DOS DIREITOS DA MULHER		159.100		159.100					
		TOTAL ESPE		159.100					

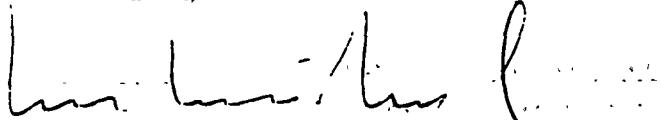
ANEXO II								
ANEXO	ACRESCIMO							
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 30903 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER								
RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA				
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			158106				
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		158106					
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		158106					
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	158106						
		TOTAL FISCAL		158106				

**MENSAGEM N° 421, DE 1995-CN**  
 (nº 974/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 27.121.130,00, para os fins que especifica".

Brasília, 18 de setembro de 1995.



EM nº 259 /MPO

Brasília, 15 de setembro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Os Ministérios do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA e do Planejamento e Orçamento - MPO solicitam a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 27.121.130,00 (vinte e sete milhões, cento e vinte e um mil, cento e trinta reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. O crédito destina-se às ações relativas ao aproveitamento hidroagrícola e ao gerenciamento de recursos hídricos, principalmente às obras inacabadas da Região Nordeste e será atendido por cancelamento de dotações do MMA, sendo alocadas conforme abaixo discriminado:

	<u>R\$ 1,00</u>
<b>Crédito Suplementar</b>	<b>27.121.130</b>
- Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	16.342.630
. Administração Direta	13.170.630
. Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	1.232.000
. Departamento Nacional de Obras Contra a Seca	1.940.000
- Ministério do Planejamento e Orçamento	10.778.500
. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	10.778.500

3. O pleito está amparado nas disposições contidas no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Dianne do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,



**JOSE SERRA**  
Ministro de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 259 DE 15 /09/95.**

**1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

Necessidade de recursos para a conclusão de obras do setor hidroagrícola, principalmente aquelas que se encontram inacabadas na Região Nordeste.

**2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**

Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar.

**3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:**

A alternativa é única para a situação apresentada.

**4. Custos:**

R\$ 27.121.130,00 através de cancelamento de dotações do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

**5. Razões que justificam a urgência:****6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Contribui para a preservação do meio ambiente.

**7. Síntese do parecer do órgão jurídico:****PROJETO DE LEI Nº 42, DE 1995-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 27.121.130,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL decretá:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 27.121.130,00 (vinte e sete milhões, cento e vinte e um mil, cento e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência da abertura do presente crédito suplementar, ficam alteradas as receitas da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, na forma dos Anexos III, IV e V desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

4410

### **ANEXO 3**

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

4410

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
<b>AGRICULTURA</b>				13170 830				13170 477			
RECURSOS HÍDRICOS				13170 820				13170 830			
IRRIGAÇÃO				13170 820				13170 835			
04 052 0077 1234 00000				8662 820				8662 870			
PONTO INDICAÇÃO NACIONAL											
CONTINUIAR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTO/FAROÉ DAS ZAFÉS AGRÍCOLAS, BEM COMO PARA O AMPLIAMENTO DA PRODUÇÃO DE CACAU, COCO, LECÔNS E ALGUMES OUTROS PRODUTOS TROPICIAIS, EM ÁREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E VITÉS, NO ESTADO DO PARÁ.											
BARREIRO CONSTRUÇÃO (UNIDADE) + 12 CAPTAÇÃO E AQUEÇO COLETIVA (M3) + 240 000 000											
04 054 0077 1234 0002		F	170	8662 820				8662 820			
REDA. VITÉS (FAR) BARREIRO CONSTRUÇÃO (UNIDADE) + 12 CAPTAÇÃO E AQUEÇO COLETIVA (M3) + 240 000 000				8662 820				8662 820			
04 054 0077 1238 0000				4700 000				1016 771			
APROFUNDAMENTO HIDROGRÁFICO											
PROVIDER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (RIO MEIO MARAI, ÁREAS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE IMPERATIVA E ENERGIA E FORTALECIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO HIDROGRÁFICA, REFAZENDA DE EMPRESAS E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO ÁREA INDICAVEL (HIA) + 1 000											
04 054 0077 1238 0002		F	100	1250 000				350 046			
REFORÇO DE IMPERATIVA MARANHENSE OCCIDENTAL MARANHENSE (HIA) + 1 000				1250 000				1250 000			
04 054 0077 1238 0003											
REFORÇO DE IMPERATIVA MARANHENSE NO SÃO REBORDO MARAI (HIA) + 1 000		F	100	1054 400				1054 400			
04 054 0077 1238 0004				1054 400				1054 400			
REFORÇO DE IMPERATIVA MARANHENSE NO SÃO REBORDO MARAI (HIA) + 1 000		F	100	2202 800				2202 870			
REFORÇO DE IMPERATIVA MARANHENSE NO SÃO REBORDO MARAI (HIA) + 2 000				2202 800				2202 860			
TOTAL FISCAL				13170 810				13170 834			

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRÁULICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL  
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1232 000				1232 000			
RECUPERAÇÃO HABITATOS		1232 000				1232 000			
IRRIGAÇÃO		1232 000				1232 000			
C/º 004 0077 1247 APROFUNDAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAJA		1232 000				1232 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA ÁREA RURAL ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO E MANTENIMENTO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E ORGANIZAR CONTRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS MELHORES DE PROJETO E PRATICAR AGROPECUÁRIA E ENFATIZAR A VITALICIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA NO CÂMPO		1232 000				1232 000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1 000 RECUPERAÇÃO DE ÁREA (UNIDADE) 1 000 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) 1 000 ÁREA BENEFICIADA (HA) 2 ÁREA BENEFICIADA EM PRODUÇÃO (HA) 1 000		1232 000				1232 000			
C/º 004 0077 1248 C/º 0077 1248 CONTRIBUIÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DA ÁREA RURAL	1232 000	1232 000				1232 000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1 000 RECUPERAÇÃO DE ÁREA (UNIDADE) 1 000 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) 1 000 ÁREA BENEFICIADA (HA) 1 000 ÁREA BENEFICIADA EM PRODUÇÃO (HA) 1 000	1232 000	1232 000				1232 000			

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL  
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T Ú T A L	P E S O A L E E N C S O C I A L S	J U R Ó S E D I V I D I D A D A D I V I D I D A	O U T R A S D E S P C O M M E N T A R I E S	I N V E S T I D I M E N T O S	I N V E S T I D I M E N T O S F I N A N C I E I R A S	A N T I T I Z A Ç Õ E D A D I V I D I D A	O U T R A S D E S P D E C A P I T A L
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1232 000				1232 000			
RECURSOS HÍDRICOS			1232 000				1232 000			
IMPLEMENTAÇÃO			1232 000				1232 000			
01 / 94 CDT 124° ACRO/ESTANHO MINERÁGICOLA DE JAIBA			1232 000				1232 000			
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE IRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELABORAÇÃO DE POLÍTICA DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE ACORDADA, GARANTIA DE EMPREGOS E MEMÓRIA NAS CONDICOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPOM										
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADES) = 1 347 ÁREA BENEFICIADA (HAI) = 1 347 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADES) = 1 347 ÁREA BENEFICIADA (HAI) = 1 347 ÁREA BENEFICIADA EM PRODUÇÃO (HAI) = 1 347										
2 347 000 124° PMZ IMPLEMENTAÇÃO DE IRIGAÇÃO CONTINUADA FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADES) = 382 RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRIGADA (HAI) = 4 499 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADES) ÁREA BENEFICIADA EM PRODUÇÃO (HAI) = 4 499	100		1232 000 1232 000				1232 000 1232 000			
		(DIAS) FIM/AN								
			1232 000					1232 000		

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL  
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

---

**ANEXO I**

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL  
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

---

AMEND

#### **PROGRAMA DE TRABALHO / SUPLEMENTAÇÃO**

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL			1940.000				1940.000			
REFÓLIO HÍDRICO			1940.000				1940.000			
DEFESA CIVIL DA FEDAC	474		1940.000				1940.000			
DT-356.2497.1270 PROJETO COMPLEMENTAR PARA AFRODISIATO HIDROAGRICOLA			1940.000				1940.000			
MANTER E AMPLIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS JÁ INICIADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO E AGRADAÇÃO PÚBLICA ESTUDOS E PROJETOS JUÍZIA + 100			1940.000				1940.000			
LY-154.1497.1270.000 ACES COMBINHANZES NA ESTADO DA PARÁ EST. 1971 E 1980 EST. 1981 + 100			1940.000				1940.000			
	9741	FISCAL	1940.000				1940.000			

1869 Oct 6

**47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**  
**47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE**

ANEXO I

ANCEAU

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

CREDITO SUPLEMENTARIA

1977B 400

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

4/201 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

446 知

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

CREDITOS SUPLEMENTARIOS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							EFETOS DA TURAS AS FONTE E TRANSFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			10778 500							
PROGRAMAS INTEGRADOS			10778 500							
EDUCAÇÃO ESPECIAL			10778 500							
UF 40 0183 2137 FORALIZAMENTO DA INFRA ESTRUTURA HÍDRICA DO MUNICIPIO			10778 500							
FORALIZAR A INFRA ESTRUTURA HÍDRICA DA ÁREA DE LIGAÇÃO DA CACHOEIRA DA SERRA DA SERRA DA SERRA EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS PRA OUTROS FOGOS PÚBLICOS POCO PERMANENTE (UNIVIDI) = 210 RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNIVIDI) = 140										
UF 40 0183 2137 POCT			6000 000							
FORALIZAMENTO DA INFRA ESTRUTURA HÍDRICA DA ALGAIA POCO PERMANENTE (UNIVIDI) = 190 RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNIVIDI) = 140			6000 000							
UF 40 0183 2137 COID FORALIZAMENTO DA INFRA ESTRUTURA HÍDRICA DE CACHOEIRAS POCO PERMANENTE (UNIVIDI) = 90 RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNIVIDI) = 160			2778 500							
ITABAIANA			10778 500							
							10778 500			

**44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL  
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

自傳

ANEXO II

---

**CREDITO SUPLEMENTAR**

WILSON OTIS 1930-1934 49 5106123 8 1930-1934

**44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRÁULICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL  
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

446 11

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CHURCHILL ELEMENTARY

OR 100% SE TRABAJA AL CONTRATO E TRANSFERENCIAS

**44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL**  
**44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA**

ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR
												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
INTERVOLVIMENTO REGIONAL				3121.120					3121.120			
RECURSOS HÍDRICOS				3121.120					3121.120			
IRRIGAÇÃO				3121.120					3121.120			
07.054.007.125* ANNO-ETAPAS HÍDROAGRICOLA DA BACIA DO JACOBINA				3121.120					3121.120			
PRODUTIVAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ELIFACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO PÂMÂM DO CÂMPUS												
07.054.007.125.0001 REFINAMENTO DE IRRIGAÇÃO TUBULAR DE RUSTA	FISCAL			3121.120					3121.120			
		TOTAL FISCAL		3121.120					3121.120			

**44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL**  
**44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA**

ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR
													PRINCIPAIS DE ISSUAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
INTERVOLVIMENTO REGIONAL					3121.120					3121.120			
RECURSOS HÍDRICOS					3121.120					3121.120			
IRRIGAÇÃO					3121.120					3121.120			
07.054.007.125* ANNO-ETAPAS HÍDROAGRICOLA DA BACIA DO JACOBINA					3121.120					3121.120			
PRODUTIVAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ELIFACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO PÂMÂM DO CÂMPUS													
07.057.125.0001 REFINAMENTO DE IRRIGAÇÃO TUBULAR DE RUSTA	FUNDO				3121.120					3121.120			
		TOTAL FUNDOS			3121.120					3121.120			

## ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		FIS			22768000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		FIS		22768000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRADIVISIONAIS		FIS		22768000	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL		FIS	22768000		
					TOTAL FISCAL
					22768000

ANEXO IV			
ANEXO	REDUÇÃO		

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRÁULICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL  
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE DERRAS CONTRA A SECA

RECEITA	RECUSAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS				1181130
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS			1181130	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			1181130	
2411 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1181130			
			TOTAL FISCAL		1181130

ANEXO V			
ANEXO	ACRESCIMO		

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA	RECUSAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS				10778600
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS			10778600	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			10778600	
2411 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10778600			
			TOTAL FISCAL		10778600

### LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995

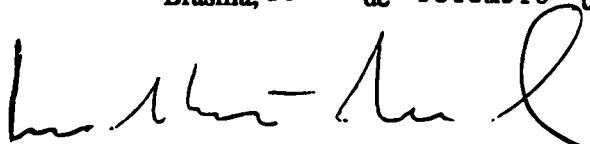
### MENSAGEM N° 422, DE 1995-CN (n° 975/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do

Planejamento e Orçamento, dos Transportes e da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Altera a redação da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens urbanos - FLUMITRENS, recursos para pagamento de pessoal".

Brasília, 18 de setembro de 1995.



EM Interministerial Nº 042/95-MPO/MT/MF

Brasília, 15 de setembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

No segmento da ação governamental desencadeada para a descentralização de atividades e encargos do Governo Federal para os Estados, a União, em 22 de dezembro de 1994, transferiu para o Estado do Rio de Janeiro o Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros que estava sob a responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, observado o preceito constitucional de que os Estados e Municípios têm competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluído o transporte coletivo, com base na Lei nº 8.693, de 3 de agosto de 1993 e no Acordo de Empréstimo nº 3.633-BR, celebrado entre a União e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujo objetivo visa a recuperação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro como condição indispensável à sua estadualização.

Em decorrência do processo de descentralização deflagrado, o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, foi autorizado pela Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, recursos necessários ao pagamento das despesas de pessoal e encargos sociais dos empregados transferidos, por sucessão trabalhista, face à transferência do Sistema de Trens Urbanos ao Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei nº 8.693, de 3 de agosto de 1993, limitada a autorização ao montante de R\$ 105.035.653,00 (cento e cinco milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Entretanto, o Governador do Estado do Rio de Janeiro solicitou recursos adicionais para honrar os pagamentos das despesas com pessoal e encargos sociais da FLUMITRENS, tendo em vista que o valor originalmente estimado tornou-se insuficiente para a cobertura das despesas em questão até o encerramento do exercício de 1995.

O assunto foi objeto de análise por parte das áreas técnicas dos Ministérios envolvidos, que concluíram pela necessidade de suplementação dos recursos previstos até o limite de R\$164.130.653,00 (cento e sessenta e quatro milhões, cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais), tornando-se imprescindível alteração legislativa para modificação do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, visando a ampliar o limite antes autorizado, incluindo-se naquele valor as parcelas complementares necessárias ao cumprimento do pagamento das despesas com pessoal, no presente exercício.

Por todo o exposto submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que, uma vez aprovado, em face da relevância da matéria, demandará pedido de urgência, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 64 da Constituição.

Respeitosamente,

## PROJETO DE LEI Nº 43, DE 1995-CN

Altera a redação da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens urbanos - FLUMITRENS, recursos para pagamento de pessoal.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....

**Parágrafo único.** A autorização de que trata este artigo fica condicionada até o limite de R\$ 164.130.653,00 (cento e sessenta e quatro milhões, cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais) e correrá à conta da dotação orçamentaria da CBTU."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

## LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

### LEI Nº 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para  
o exercício financeiro de 1995

### MENSAGEM Nº 423, DE 1995-CN (nº 981/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 50.147.378,00, para os fins que especifica".

Brasília, 19 de setembro de 1995.

EM nº 257 /MPO

Brasília, 15 de setembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Aeronáutica solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.147.378,00 (cinquenta milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. O crédito em questão visa ajustar o orçamento do Ministério da Aeronáutica às suas reais necessidades de execução. Tal ajuste se fará mediante o remanejamento de dotações, a incorporação de excesso de arrecadação e a captação de recursos de operação de

crédito interna. Esta operação de crédito, em fase final de contratação junto ao Banco Real S/A, destina-se ao financiamento da construção do Projeto Habitacional Sítio do Gama, que será integralmente amortizada pelos promitentes compradores.

3. Considerando que se trata de alterações cujos valores extrapolam o limite de vinte por cento, concedido ao Poder Executivo para a abertura de crédito, sua viabilização necessitará de aprovação do Congresso Nacional, conforme abaixo discriminado:

#### 1. REMANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
VALOR	
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	
. Fundo Aeronáutico	1.600.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000</b>

#### 2. EXCESSO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
VALOR	
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	
. Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	40.038.108
. Fundo Aeronáutico	8.509.270
<b>TOTAL</b>	<b>48.547.378</b>

4. Este Ministério pronuncia-se favoravelmente ao crédito, por considerá-lo em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

  
JOSE SERRA  
Ministro da Estado do  
Planejamento e Orçamento

#### ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 257 DE 15 / 09/95.

##### 1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Solicitação de crédito suplementar, visando ajustar o orçamento do Ministério da Aeronáutica às suas reais necessidades de execução, mediante o remanejamento de dotações, a incorporação de excesso de arrecadação e a captação de recursos de operação de crédito interna.

##### 2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 50.147.378,00.

**3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:**

A alternativa proposta é única para solução do problema.

**4. Custos:**

Não haverá custo adicional para o Tesouro Nacional, uma vez que os recursos necessários ao atendimento do pleito, correrão à conta da anulação parcial de dotações, da incorporação de excesso de arrecadação e da captação de recursos de operação de crédito interno.

**5. Razões que justificam a urgência:****6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Nada a registrar neste sentido.

**7. Síntese do parecer do órgão jurídico:****PROJETO DE LEI Nº 44, DE 1995-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 50.147.378,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 50.147.378,00 (cinquenta milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução dos disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei;

II - do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados constantes dos Anexos III e IV desta Lei; e

### **III - do ingresso de operação de crédito interna.**

Art. 3º Em decorrência do art. 1º, ficam alteradas as receitas da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica e do Fundo Aeronáutico.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília

**21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - ENTIDADES SUPERVISORIAS**  
**21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA**

2.2.01 - CRIAR DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA								CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								REFLETIDA DE TODAS AS FONTES E SUAS REFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		E/S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAO FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INTERNAZIONAL E SUBVENÇÃO PUBLIKA				11110 100		100 100				1 478 000	
ADMINISTRAÇÃO FLYMANFIRA				11110 100		100 100				1048 000	
OFICIA MILITARIA				11110 100		100 100				1048 000	
A-04 (27 2127) ANHATICIA E ENTREGAS DE FINANCIAMENTO - CLAMOR CLAMICIAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO ARDOS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE COOPERATIVAS INTERNAS E DA EXTERNA				11110 300		100 300				1048 000	
10 MAI 0933 2027 2001 ADAPTACAO E ENCARREGO DE FINANCIAMENTO	F	270		11110 100		500 100	500 100			10458 000	
ADAPTAÇÃO E OPERAÇÃO				11110 100						10458 000	
MERITAÇÃO				26900 000							
MERITAÇÕES PÚBLICAS				26900 000							
11 177 1000 UNIDADES HABITACIONAIS				26900 000							
ATENDENDO AS NECESSIDADES HABITACIONAIS PÚBLICOS, SERVIÇOS, ALTARES DE FINANCIAMENTO, AMORTIZAÇÃO E DA CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES				26900 000							
10 MAI 0933 2027 2001 FINANCIAMENTO E REFORÇAMENTO DA INFRAESTRUTURA	I	241		26900 000		26900 000					
				26900 000							
				47018 100		47018 100					

**21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**  
**21901 - FUNDO AERONAUTICO**

**21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CREDITO SUPLEMENTAR			
ESPECIFICAÇÃO		E/S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				1600 000				800 000	800 000		
CENTRA AEREA				1600 000				400 000	320 000		
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				1600 000				320 000	0 000		
16-25-2021-2018 COOPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				1600 000				300 000	400 000		
PROVIDER E APERFEIJOAMENTO DO SISTEMA ALFA E CA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALFA E CA SERVIÇO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN											
16-26-2021-2018-GEST SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		F	1600	1600 000	1600 000			800 000	800 000	800 000	
				1600 000	1600 000			800 000	800 000	800 000	

41000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
21901 - FUNDÔ AERONAUTICO

ME 30 1

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**REGISTRE DE CHAT DE CHIENS & CHATONNÉS**

ANSWER

10

• 10000110

21003 - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA  
21001 - FUNDO AERONAUTICO

REGISTRA

www.ijerpi.org | 2020 | Volume 8 | Issue 1

— 1 —

RESUMO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				RS 1.000
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESEMPENHO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8509270
1200 00 00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		8509270	
1210 00 00 CONTRIBUIÇÕES SESSAIS	FIS		8509270	
1215 07 00 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE	FIS	8509270		
TOTAL FISCAL				8509270

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

ME 301

#### PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA ENGENHEIROS

29 620

**CREDITO BANCA FIDENZA**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		EFETOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAOES FINANCEIRAS	MORTGAGAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
OFERA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		111100 000		000 000				111100 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		111100 000		000 000				111100 000	
DEFESA INTERNA		111100 000		000 000				111100 000	
II- 2011 2012 AMORTIZAÇÃO E ENFATIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO		111100 000		000 000				111100 000	
CLAMOR CLÍNICAS CORPOCRATAS DE RECUPERAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS									
LE 089 0007 2007 0001 AMORTIZAÇÃO E ENFATIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO	ESTADUAL	111100 000		000 000				111100 000	
HABITAÇÃO E URBANISMO		20000 000					20000 000		
HABITAÇÃO		20000 000					20000 000		
HABITAÇÕES INDIVIDUAIS		20000 000					20000 000		
II- 27 0317 1010 INÍCIADES HABITACIOPRAIS		20000 000					20000 000		
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DAS SERVIÇOS, GRAVES DE ENFATIZAMENTO AQUISIÇÕES E OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES									
13 352 0317 1 001 ENFATIZAMENTO DE REFERENCIAS A JER-ROPEA	ESTADUAL	20000 000					20000 000		
		111100 000		000 000			111100 000		

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
21901 - FUNDO AERONAUTICO

21901 - FUNDU AERONAUTICA

卷之三

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

• 8 •

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFLA. A VAL. MATER. E ENERGIA INFLA. A		8509 270		1700 000	1009 270				
DEFE. A ARTER.		8509 270		400 000	850 270				
INFLAÇÕES TECNICAS		8509 270		700 000	20 270				
F-126 0150 2100 "ESTADOS UNIDOS ITALIA"		8509 270		700 000	1009 270				
PROVIDENCIAM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, MATERIAIS MILITARES, EN ATTIVIDADES DOS INSTITUICIONAIS E "BEM" DEPENDENTES									
10-1124 0100 2050 2074 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR INSTITUTA F1	1000000	9509 270		7000 000	1009 270				
	1000000	9509 270		7000 000	1009 270				

**21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
21901 - FUNDÔ AERONAUTICO**

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
21901 - FUNDO AERONAUTICO**

**ANEXO II**

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E DEFESA CIVIL		1600.000			3.11.200	830.000			
DEFESA AÉREA		1600.000			870.000	830.000			
FEDERATIVA E CONCESSIONÁRIAS		1600.000			560.000	480.000			
E-126 2020/2001 ESTADO/PROVINCIA MINEIRA		1600.000			480.000	960.000			
FACULTAR ACESSO À DIVULGAÇÃO INFORMATIVA DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS AUTORIDADES ESPECÍFICAS		1.500.000			480.000	960.000			
A - S-MP-2001-001 AUXÍLIO AO ESTADO DE MINAS GERAIS	ESTADUAL	1600.000			480.000	960.000			
		ESTADUAL FISCAL	1600.000		480.000	960.000			

ANEXO III

## **ANEXO**

APRESCIMO

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

RECRUITA

## **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

(RM 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRÉNTES	FIS			580108
1500.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		580108	
1500.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	580108		39358000
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS		28900000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	FIS		28900000	
2119.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	FIS	28900000		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		10458000	-
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	10458000		
TOTAL FISCAL				40038108

## LEGISLACÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

## **LEI N° 8.980, DE 19 DE JANEIRO DE 1995**

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995**

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – As mensagens que acabam de ser lidas encaminham os Projetos de Lei de nºs 40 a 44, de 1995-CN, que tratam de abertura de crédito, e serão despatchadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1991-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos projetos:

- até 25/09/95 – publicação e distribuição de avulsos;
- dia 03/10/95 – prazo final para apresentação de emendas;
- até 08/10/95 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;
- até 18/10/95 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra à nobre Congressista Ana Júlia. S. Exª dispõe de cinco minutos.

**A SRA. ANA JÚLIA** (PT-PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, hoje nós vemos, no momento da data base dos bancários e dos petroleiros, que o discurso da livre negociação, defendida pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, não passa, na verdade, de uma grande falácia.

Nas negociações que estão sendo encaminhadas pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Petrobrás, seus interlocutores, quando discutindo com seus dirigentes sindicais, alegam, primeiro, que qualquer cláusula de gestão não pode ser concedida, sequer discutida, porque o Comitê de Controle das Estatais não permite. Qualquer índice que seja 1 centésimo acima do que a medida provisória de acúmulo de IPCR determina para reajuste salarial também não pode ser discutido, porque o Comitê de Controle das Estatais não permite e qualquer cláusula social o Governo quer retirar.

Os bancários têm sua jornada de trabalho de seis horas, não por nossos belos olhos; mas por determinação da Organização Mundial de Saúde. O Banco do Brasil propõe que os comissionados voltem a trabalhar oito horas e não recebam um centavo de hora extra. Hoje, esta realidade já existe dentro dos bancos: os bancários trabalham dez, doze, até quatorze horas por dia e não recebem nenhum centavo de hora extra.

Portanto, a livre negociação tão falada por este Governo não passa de mais um conto da carochinha. Parece aquela estória que já contava a minha bisavó: "Meu filho, você pode se casar com quem quiser, contanto que seja com a Mariazinha." É essa a livre negociação do Governo, que, de livre, não tem nada. Na verdade, o Governo não permite que os interlocutores das estatais negociem absolutamente nada.

Temos a responsabilidade de chamar, inclusive o Ministro do Trabalho, que defende tanto a livre negociação, para interceder no sentido de que a mesma comece a existir na prática, nas próprias empresas do Governo, nas estatais.

O Governo, além de tudo, não reconhece as entidades sindicais, não quer reconhecer a Confederação Nacional dos Bancários, que representa 90% da categoria, preferindo, infelizmente, negociar com a CONTEC, que representa apenas 10% da categoria. Essas entidades sindicais que traem os trabalhadores ainda existem devido à sustentação a elas fornecida pelo Governo. Por isso mesmo, elas estão apoiando qualquer Governo de plantão. Na verdade, os interlocutores ameaçam, a todo momento, ajuizar dissídio no Tribunal Superior do Trabalho. Trata-se de uma casa que não faz julgamentos baseados em mérito, em pareceres jurídicos, mas baseados em interesses políticos. Hoje, o TST não é uma casa de justiça, mas uma casa política. Ela, talvez, substitui esta Casa do Congresso, que faz política, como ocorreu na greve dos petroleiros.

ros. E hoje esta proposta de livre negociação do Governo é ameaçar ajuizar dissídio no Tribunal Superior do Trabalho, porque já se sabe o resultado.

Aqueles que vêm aqui defender a livre negociação, que o façam por inteiro, não pela metade, porque este Governo, mais uma vez, mostra que a livre negociação é uma balela.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA) – Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, faço uma manifestação pela Liderança do Partido Socialista Brasileiro em função dos vetos que hoje estamos votando nesta Casa.

Refiro-me, Sr. Presidente, especialmente ao Item nº 2, que diz respeito ao Orçamento da União de 1995.

O meu Partido vem manifestar a sua posição de rejeição a esse voto. Fazemo-lo e chamamos a atenção de todos os Congressistas para o absurdo que está acontecendo, nesta Casa do Congresso Nacional, na sessão de hoje.

Vejam, Sr's e Srs. Congressistas, no ano de 1994, a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional trabalhou meses a fio. Da mesma maneira, nós, neste ano, já estamos a analisar o Orçamento da União de 1996. Durante meses, Senadores, Deputados Federais, Governadores de Estado, Prefeitos de várias cidades deste País se deslocaram até Brasília para que o Poder Legislativo tivesse uma mínima participação no Orçamento da União, 3% do valor do Orçamento.

Meses de trabalho, meses de dedicação, meses de discussão política praticamente perdidos, já que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou praticamente 95% do trabalho realizado pelos Deputados Federais e Senadores desta Casa, apoiados pelos Governadores e por Prefeitos de grande parte dos Municípios do Estado do Pará.

E agora, passados 8 meses, estes vetos vêm à votação no Plenário deste Congresso Nacional. E vêm por quê? Porque o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso mandou para esta Casa uma mensagem, de um recurso especial no valor de R\$2.800 bilhões, o qual está-se valendo dos vetos do Poder Executivo.

Prestem atenção no absurdo que está ocorrendo hoje nesta Casa do Congresso Nacional: nós nos reunimos, trabalhamos durante 3 meses, e o Governo vem e anula todo o trabalho do Congresso Nacional. Agora, o Congresso Nacional, 8 meses depois, vem aqui, na sua maioria, para aceitar os vetos do Presidente da República, que distribuiu à sua vontade, ao seu bel-prazer, à sua análise pessoal, os recursos que os Parlamentares haviam distribuído há um ano. Agora, estamos aqui votando pela rejeição desses vetos, porque queremos que o Congresso Nacional tenha poder neste País. Mesmo nos 3% do Orçamento que nos restaram, o Governo nos tira a possibilidade de dizer alguma coisa.

Quero deixar registrado nos Anais desta sessão, em nome da Liderança do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, que agora estamos trabalhando novamente. A Comissão de Orçamento, da qual sou membro efetivo, está-se reunindo, reunião após reunião, e por isso estamos perdendo compromissos, perdendo sessões de plenário. Vamos trabalhar três meses diuturnamente, com audiências públicas, recebendo mais uma vez Prefeitos, Governadores, para fazermos emendas a esse Orçamento e mudarmos talvez 3 ou 4% o valor total da sua estrutura. Mas para quê? Para quê, Srs. Congressistas, meu caro Líder do Governo nesta Casa, Deputado Germano Rigotto, depois de tanto sacrifício, de tanto trabalho, de tanto esforço, de quem de fato conhece a necessidade

e a vida do povo, ter tudo vetado pelo Presidente da República?

Será que é para isso que temos que nos prestar? Será que temos sempre que estar seguindo as determinações do Poder Executivo neste País?

Quero que os Congressistas prestem bem atenção a isso, e não permitam que o erro e o absurdo ocorridos no passado não se repitam em 1996.

Para falar de maneira bem franca, o Poder Executivo está nos fazendo de tolos e de palhaços! É isso o que está acontecendo hoje aqui! É isso! Trabalhamos, decidimos, e o Governo Federal faz-nos de palhaços, dando às verbas que nós, com tanto sacrifício colocamos no Orçamento, a destinação que ele bem quer e entende.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Conclua, Sr. Congressista, por gentileza.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Vou concluir, Sr. Presidente.

Espero que minhas palavras sirvam de alerta a todos para que, na próxima vez, não ocorra mais isso. E não estou falando pelo interesse do meu Estado, porque ele está até sendo beneficiado nesse recurso extraordinário que vem aí. Falo porque o Congresso Nacional tem que se fazer respeitar, e, dessa forma, não conseguiremos esse respeito.

Que fique registrada nos Anais desta Casa a posição do Partido Socialista Brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Não havendo mais oradores inscritos, passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Vetos Presidenciais Item I

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2, de 1994 – CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de 1995 e dá outras provisões. (Mensagem nº 308/94-CN)

Partes vetadas:

- inciso V do § 2º do art. 4º;
- § 2º do art. 15;
- § 3º do art. 15;
- inciso V do art. 16;
- art. 18, caput;
- inciso I do art. 18;
- inciso II do art. 18;
- § 1º do art. 18;
- inciso I do § 1º do art. 18;
- inciso II do § 1º do art. 18;
- inciso III do § 1º do art. 18;
- § 2º do art. 18;
- art. 21;
- art. 27;
- inciso IV do § 3º do art. 29;
- inciso V do art. 37;
- § 1º do art. 40;
- art. 41;
- art. 45;
- § 2º do art. 47;
- art. 58, caput;
- § 1º do art. 58;
- § 2º do art. 58;
- inciso V do § 1º do art. 69; e
- art. 70.

Prazo: 20-1-95

– Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, em exercício Deputado Valdir Colatto.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 274, DE 1995 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do artigo 18, caput, do Projeto de Lei nº 2, de 1994-CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

### REQUERIMENTO Nº 275, DE 1995 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do inciso I, do artigo 18, do Projeto de Lei nº 2, de 1994-CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

### REQUERIMENTO Nº 276, DE 1995 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do inciso II, do artigo 18, do Projeto de Lei nº 2, de 1994 – CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

### REQUERIMENTO Nº 277, DE 1995 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do § 1º, do artigo 18, do Projeto de Lei nº 2, de 1994-CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

### REQUERIMENTO Nº 278, DE 1995 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do inciso I, do § 1º do artigo 18, do Projeto de Lei nº 2, de 1994-CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

### REQUERIMENTO Nº 279, DE 1995 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do inciso II, do § 1º, do artigo 18, do Projeto de Lei nº 2, de 1994-CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

**REQUERIMENTO N° 280, DE 1995 – CN**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do inciso III, do § 1º, do artigo 18, do Projeto de Lei nº 2, de 1994 – CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

**REQUERIMENTO N° 281, DE 1995 – CN**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do § 2º, do artigo 18, do Projeto de Lei nº 2, de 1994 – CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

**REQUERIMENTO N° 282, DE 1995 – CN**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do artigo 21, do Projeto de Lei nº 2, de 1994 – CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

**REQUERIMENTO N° 283, DE 1995 – CN**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do artigo 41, do Projeto de Lei nº 2, de 1994 – CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

**REQUERIMENTO N° 284, DE 1995 – CN**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do artigo 45, do Projeto de Lei nº 2, de 1994 – CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

**REQUERIMENTO N° 285, DE 1995 – CN**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do artigo 58, do Projeto de Lei nº 2, de 1994 – CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

**REQUERIMENTO N° 286, DE 1995 – CN**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do artigo 58, do Projeto de Lei nº 2, de 1994 – CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

**REQUERIMENTO N° 287, DE 1995 – CN**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, DESTAQUE para votação do inciso V, do § 1º, artigo 69, do Projeto de Lei nº 2, de 1994 – CN, constante do item 1º da Cédula Única de Votação dos vetos presidenciais.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. – Paulo Bernardo, Líder em exercício do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Os requerimentos lidos são deferidos pela Presidência. Os dispositivos destacados serão votados em outra oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – **Item 2**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1994 – CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1995. (Mensagem nº 115/95-CN – nº 91/95, na origem)

**Prazo:** 23-3-95

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita pelo sistema de cédula única.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – **Item 3**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983 (PL nº 5.567/85, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a expedição de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações. (Mensagem nº 284/95-CN)

**Parte vetada:**

– art. 3º;

**Prazo:** 25-8-95

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita pelo sistema de cédula única.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – **Item 4**

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1995 (PL nº 5.252/90, na Casa de origem), que concede Pensão Especial a Valda Lisboa Gomes da Silva e dá outras providências. (Mensagem nº 360/95-CN)

**Parte vetada:**

– parágrafo único do art. 2º.

**Prazo:** 08-09-95

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita pelo sistema de cédula única.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – **Item 5**

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1991 (PL nº 5.953/90, na Casa de origem), que revoga o art. 106 da Lei nº 5.869, de 13 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. (Mensagem nº 362/95-CN)

**Prazo:** 08-09-95

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita pelo sistema de cédula única.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – **Item 6**

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto

de Lei da Câmara nº 14, de 1995 (PL nº 3.844/93, na Casa de Ori-  
gem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamento  
de radiocomunicação em locomotivas. (Mensagem nº 363/95-CN)

**Prazo:** 08-09-95

– Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66  
da Constituição.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita pelo sistema de cédula única.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Item 7

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto  
de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (PL nº 969/91, na Casa de Ori-  
gem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de  
janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. (Mensagem nº  
368/95-CN)

**Prazo:** 08-09-95

– Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66  
da Constituição.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita pelo sistema de cédula única.

**A SRA. SANDRA STARLING** – Sr. Presidente, peço a  
palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Tem a palavra V.  
Ex<sup>a</sup>

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT-MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> fez referência a uma série de destaques – vá-  
rios deles da minha bancada. Regimentalmente, gostaria que V.  
Ex<sup>a</sup> fizesse a leitura dos mesmos antes de proceder à votação.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** – Sr. Presidente, gostaria de explicar algo à Congressista Sandra Starling.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Pois não.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** (PMDB-RS. Para uma ex-  
pliação.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, os destaques  
lidos e apresentados, acredito, pela bancada do PT, já foram retira-  
dos da cédula e não vão ser considerados.

**A SRA. SANDRA STARLING** – Muito obrigada, nobre Lí-  
der Germano Rigotto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – A Presidência  
comunica que o item 2, constante da cédula, contém 5.640 dispositi-  
vos vetados. A votação dos mesmos far-se-á em globo, em con-  
formidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e  
de Redação da Câmara dos Deputados, aprovado por este Plená-  
rio.

A Presidência alerta aos Srs. Congressistas que, após a vota-  
ção, agora iniciada, é possível termos votação nominal em outras  
matérias. Daí a importância da permanência dos Srs. Congressistas  
em plenário.

Em votação os itens de 1 a 7.

(Procede-se à votação.)

**O SR. GERMANO RIGOTTO** – Sr. Presidente, peço a  
palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a pa-  
lavra ao nobre Congressista.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** (PMDB-RS. Pela ordem.  
Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, peço a compreensão e a  
atenção dos colegas parlamentares que estão nas dependências da  
Casa para a importância desta votação.

Sei que temos algumas pendências e discussões a encami-  
nar, mas peço a compreensão para esta votação e para a próxima  
que será nominal. Solicito aos Srs. Parlamentares que permaneçam  
no plenário e, principalmente, os que ainda não acorreram a este

local que o façam imediatamente, para garantir o número de votos  
de que necessitamos.

Nesta votação, serão necessários 257 votos de Deputados e  
41 de Senadores. Se isso não ocorrer, a votação não será válida.  
Há uma importância enorme para os vetos que estamos votando,  
Sr. Presidente. Estou, mais uma vez, fazendo um chamamento aos  
Srs. Deputados e aos Srs. Senadores para que acorram ao plenário,  
a fim de que possamos votar agora os vetos. Posteriormente va-  
mos ter um requerimento que vai exigir votação nominal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JAIR SOARES** – Sr. Presidente, peço a palavra  
pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Tem a palavra o  
Sr. Jair Soares.

**O SR. JAIR SOARES** (PFL-RS. Pela ordem.) – Sr. Presi-  
dente, Sr's e Srs. Congressistas, a Liderança do PFL e do Bloco  
PTB-PFL pede aos Srs. Deputados que compareçam agora ao ple-  
nário.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO** – Sr. Presi-  
dente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Tem a palavra o  
nobre Congressista Antônio Carlos Pannunzio.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO** (PSDB-SP.  
Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, o PSDB  
solicita a todos os integrantes da bancada da Câmara dos Deputa-  
dos, bem como do Senado Federal, que compareçam ao plenário  
para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Esta Presidência  
reitera o apelo para os Srs. Deputados e Senadores, a fim de que  
compareçam ao plenário, não só para a votação que ora está em  
curso mas também para a votação da matéria que deverá merecer a  
apreciação pessoal de cada um dos parlamentares.

Solicito aos Srs. Parlamentares, que se encontram em seus  
gabinetes ou em outras dependências da Casa, que venham im-  
mediatamente ao plenário, porque vamos encerrar a votação.

Solicito aos Srs. Líderes que indiquem os nomes dos Srs.  
Parlamentares que irão acompanhar a apuração e a proclamação  
do resultado.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** – Sr. Presidente, peço a pa-  
lavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – V. Ex<sup>a</sup> tem a pa-  
lavra pela ordem.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** (PMDB-RS. Pela ordem.) –  
Sr. Presidente, lembro aos Srs. Deputados e Srs. Senadores que  
nós teremos uma votação posterior à apreciação dos vetos.

**O SR. JOSÉ ANIBAL** – Sr. Presidente, peço a palavra  
pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a pa-  
lavra ao Congressista José Aníbal.

**O SR. JOSÉ ANIBAL** – (PSDB-SP. Pela ordem.) – Sr.  
Presidente, Srs. Congressistas, apenas para insistir com os mem-  
bros da Bancada do PSDB que venham a este recinto, pois tere-  
mos outras matérias além desta votação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Sr. Presidente, peço a pa-  
lavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a pa-  
lavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PL. Pela ordem.) – Sr.  
Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, a Liderança do PFL no Sena-  
do reitera aos Srs. Senadores a necessidade de comparecimento ao  
Plenário, em razão de a votação ser nominal.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peço a  
palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Congressistas, faço um apelo aos membros do Bloco PFL/PTB que se encontram nas diferentes dependências da Casa que acorram imediatamente ao Plenário, pois estamos em pleno período de votação nominal de matéria da mais alta importância, através de cédulas que definirão, a partir daí, se o Congresso Nacional tem condições de decidir a respeito dos créditos suplementares, para que a máquina administrativa do País não pare.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – A Presidência dá conhecimento ao Plenário de que foram indicados para compor a comissão apuradora o Senador Coutinho Jorge, do PMDB; o Deputado Paulo Gouvêa e o Deputado Silvio Torres.

Solicito aos Srs. Congressistas que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que acorram imediatamente ao plenário do Congresso Nacional, para que possamos encerrar a votação que no momento se procede por meio de cédulas. Após encerrada esta votação, haverá novas votações, inclusive nominais, no painel.

**O SR. LUCIANO PIZZATTO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. LUCIANO PIZZATTO** (PFL-PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Congressistas, gostaria de informar a V. Ex<sup>a</sup>s que estivemos no Taiti representando a Câmara Federal no protesto que foi feito contra a explosão da bomba nuclear no Atol de Mururoa. Esse protesto, que foi acompanhado por quase uma centena de deputados do mundo inteiro, representou uma posição muito clara do Brasil contra a ação da França de explodir um total de oito bombas nucleares.

Gostaria de registrar ainda, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Congressistas, o fato lamentável do Movimento Separatista da Polinésia Francesa ter aproveitado a presença de mais de 300 jornalistas naquela área e ter feito um ato de distúrbio grave com a destruição do aeroporto na Cidade de Papeete e parte da própria cidade, gerando um profundo constrangimento a todas as pessoas que estavam na região.

Sr. Presidente, retornando, agradecemos o apoio que o Itamaraty nos deu no momento do conflito naquela região. Também gostaria de agradecer o apoio que recebemos de vários Parlamentares, especialmente do Deputado Fernando Gabeira, do Partido Verde, que sempre esteve em contato conosco durante o protesto, já que S. Ex<sup>a</sup> ficou no Brasil coordenando-o.

Ficam aqui o meu agradecimento e o meu testemunho de que o Brasil esteve representado e que mantém a sua posição contrária a essa atitude da França, de explodir oito bombas nucleares no Atol de Mururoa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Ronaldo Perim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Robson Tuma.*

**O SR. FERNANDO FERRO** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Robson Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Ferro.

**O SR. FERNANDO FERRO** (PT-PE. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Congressistas, gostaria de registrar a intervenção positiva do Governador do Estado de Per-

nambuco, Dr. Miguel Arraes, numa ocupação do Incra no nosso Estado, quando se recusou a enviar força policial para expulsar os trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Robson Tuma) – Nobre Deputado Fernando Ferro, não se trata de uma questão de ordem.

Estamos num processo de votação.

A Presidência solicita a V. Ex<sup>a</sup> que aguarde o seu término.

**O SR. FERNANDO FERRO** – Sr. Presidente, solicito tratamento isonômico, uma vez que houve liberação para outros Parlamentares fazerem pronunciamento sobre assuntos diversos.

Gostaria de fazer um registro de um incidente que estava para ocorrer no meu Estado. Portanto, reivindico o direito de me expressar.

**O SR. PRESIDENTE** (Robson Tuma) – A Presidência solicita a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. FERNANDO FERRO** – Concluindo, Sr. Presidente. Como dizia, o Governador do meu Estado, recusou-se a enviar força militar para expulsar os trabalhadores da sede do Incra e construiu um diálogo que permitiu com que aquela instituição fosse liberada pelos trabalhadores. A partir de uma ação positiva, ouvimos diversas partes. Atingiu-se um consenso que permitiu que os trabalhadores camponeses que ocupavam a sede do Incra em nosso Estado liberassem a entidade a partir de um acordo feito com as partes interessadas, pois estavam reivindicando uma ação do Governo Federal quanto à desapropriação de um terreno, que foi objeto dessa ocupação, em sinal de protesto. Muito obrigado.

*O Sr. Robson Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Perim, 1º Vice-Presidente .*

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – A Presidência solicita aos Srs. Congressistas que ainda não compareceram ao plenário que o façam imediatamente, pois já estamos finalizando o processo de votação.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** (PMDB-RS) – Sr. Presidente, mais uma vez convoco os Srs. Congressistas que compareçam ao plenário, a fim de que possamos concluir este processo de votação.

Gostaria também de lembrar aos nobres Parlamentares que, logo após a votação dos vetos, haverá uma votação nominal. Daí a importância dos Srs. Congressistas no plenário. Muito obrigado.

**O SR. AGNALDO TIMÓTEO** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Com a palavra o Congressista Agnaldo Timóteo.

**O SR. AGNALDO TIMÓTEO** (PPR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é bem possível que grande parte da oratória do Congressista Ademir Andrade tenha, por parte dos membros deste Congresso, uma razoável identidade.

Contudo, Sr. Presidente, o Congressista Ademir Andrade comete um grande equívoco quando diz que o Presidente da República nos trata como palhaços. Ninguém é obrigado a vir a esta sessão; ninguém foi detido para vir a esta sessão, pois aqui temos um regime democrático diferente do de Cuba, com o qual se identifica tanto o Senador Ademir Andrade, que tem a honra de ser Líder de si próprio.

Sr. Presidente, estamos realmente um pouco constrangidos com algumas decisões do Senhor Presidente da República, que vêm de encontro aos interesses desta Casa e do povo brasileiro. É

verdade. Estamos também profundamente magoados quando a imprensa passa para a opinião pública informações desonestas, parciais e covardes de que somos muito bem remunerados.

Levantei-me às sete horas da manhã, Sr. Presidente, e quando era torneiro mecânico trabalhava muito menos. Os pés estão inchados, estou cansado. Por que estou aqui? Pelo salário? Não. Pelo prazer de ser um membro deste Congresso, pelo prazer de representar uma grande parcela deste povo brasileiro, que é a raça negra, exatamente como a Senadora Benedita da Silva e outros colegas nossos.

Não estou aqui pelo salário, mas devo admitir que o salário é canalha, mentiroso e demagógico porque, nós, daqui a algum tempo, teremos que voltar à rua ou às praças para pedir aos eleitores que nos devolvam o privilégio de representá-los nesta Casa. E isso custa dinheiro e trabalho. É importante que todos nós solicitemos do Congresso Nacional que tenham um mínimo de coragem para enfrentar a mídia, que convoquem a televisão e digam ao povo brasileiro que não temos privilégios. Um Deputado Estadual tem R\$35.000 de verba de representação. Nós, Deputados Federais, temos R\$10.000. Um vereador tem automóvel, nós andamos de táxi. Evidentemente que eu poderia estar andando no meu automóvel, só que ele é bonito demais para vir para Brasília, por isso, fica no Rio para atender o cantor Agnaldo Timóteo.

Sr. Presidente, estamos, nesta Casa, para somarmos as nossas decisões às do Presidente – decisões que sejam positivas para a Nação – e para contestarmos tudo aquilo que venha de encontro ao interesse do País e deste Congresso Nacional. Lamentavelmente, não tenho o privilégio do Senador Ademir Andrade, não sou Líder de mim mesmo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Comunico ao Plenário que a Comissão Apuradora sofreu uma modificação: foi substituído o ilustre Deputado Paulo Gouvea pelo Deputado Benedito de Lira, do PFL.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Declaro encerrada a votação.

Solicito o encaminhamento das urnas até à Mesa, para que sejam lacradas.

#### VOTARAM OS SRS. DEPUTADOS:

Abelardo Lupion – PFL; Adauto Pereira – PFL; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PPR; Aécio Neves – PSDB; Agnaldo Timóteo – PPR; Airton Dipp – PDT; Alberico Filho – PMDB; Alceste Almeida – PTB; Alcides Modesto – PT; Alcione Athayde – PP; Aldo Arantes – PC do B; Aldo Rebelo – PC do B; Alexandre Ceranto – PFL; Alexandre Santos – PSDB; Almino Afonso – PSDB; Aloysio Nunes Pereira – PMDB; Álvaro Gaudêncio Netto – PFL; Alzira Ewerton – PPR; Ana Júlia – PT; André Puccinelli – PMDB; Aníbal Gomes – PMDB; Anivaldo Vale – PPR; Antônio Aureliano – PSDB; Antônio Balhmann – PSDB; Antônio Brasil; PMDB; Antônio Carlos Panunzio – PSDB; Antônio do Vale – PMDB; Antônio Geraldo – PFL; Antônio Kandir – PSDB; Antônio Ueno – PFL; Aracely de Paula – PFL; Arlindo Chinaglia – PT; Armando Abílio – PMDB; Armando Costa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PPR; Arnaldo Madeira – PSDB; Arnon Bezerra – PSDB; Arolde de Oliveira – PFL; Arthur Virgílio Neto – PSDB; Ary Kara – PMDB; Augustinho Freitas – PP; Augusto Carvalho – PPS; Augusto Farias – PP; Augusto Nardes – PPR; Augusto Viveiros – PFL; Aires da Cunha – PFL; Ayrton Xerez – PSDB; B. Sá – PSDB; Barbosa Neto – PMDB; Basílio Villani – PPR; Benedito de Lira – PFL; Benedito Domingos – PP; Benedito Guimarães – PPR; Benito Gama – PFL; Betinho Rosado – PFL; Beto Lélis – PSB; Beto Mansur – PPR; Candinho Mattos –

PMDB; Carlos Airton – PPR; Carlos Alberto – PFL; Carlos Apolinário – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Magno – PFL; Carlos Mosconi – PSDB; Carlos Nelson – PMDB; Ceci Cunha – PSDB; Celso Daniel – PT; Celso Russmann – PSDB; Chicão Brígido – PMDB; Chico da Princesa – PTB; Ciro Nogueira – PFL; Cláudio Cajado – PFL; Cleonâncio Fonseca – PPR; Conceição Tavares – PT; Confúcio Moura – PMDB; Corauchi Sobrinho – PFL; Coriolano Sales – PDT; Costa Ferreira – PP; Cunha Lima – PSDB; Danilo de Castro – PSDB; De Velasco – PSD; Dilceu Sperafico – PP; Dilso Sperafico – PMDB; Duilio Pisaneschi – PTB; Edinho Araújo – PMDB; Edson Soares – PSDB; Eduardo Barbosa – PSDB; Eduardo Jorge – PT; Elcione Barbalho – PMDB; Elias Abrahão – PMDB; Elias Murad – PSDB; Eliseu Moura – PFL; Eliseu Rezende – PFL; Enio Bacci – PDT; Enivaldo Ribeiro – PPR; Eraldo Trindade PPR; Esther Gross – PT; Eurico Miranda – PPR; Exequias Miranda – PDT; Expedito Júnior – PL; Ezídio Pinheiro – PSDB; Fátima Pelaes – PFL; Felipe Mendes – PPR; Félix Mendonça – PTB; Fernando Diniz – PMDB; Fernando Ferro – PT; Fernando Gabeira – PV; Fernando Goes – PMDB; Fernando Gonçalves – PTB; Fernando Torres – PSDB; Fernando Zuppo – PDT; Flávio Arns – PSDB; Francisco Horta – PL; Franco Montoro – PSDB; Freire Júnior – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Germano Rigotto – PMDB; Gervásio Oliveira – PSB; Haroldo Lima – PCdoB; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Parcianello – PMDB; Homero Oguido – PMDB; Hugo Lagranha – PTB; Humberto Costa – PT; Inácio Arruda – PCdoB; Incocêncio Oliveira – PFL; Ivan Valente – PT; Ivo Mainardi – PMDB; Jaime Fernandes – PFL; Jaime Martins – PFL; Jair Bolsonaro – PPR; Jair Meneguelli – PT; Jair Siqueira – PFL; Jair Soares – PFL; Jairo Azi – PFL; Jandira Feghali – PCdoB; João Almeida – PDB; João Fassarella – PT; João Henrique – PMDB; João Iensen – PTB; João Leão – PSDB; João Maia – PSDB; João Mellão Neto – PFL; João Mendes – PTB; João Paulo – PT; João Pizzolatti – PPR; João Ribeiro – PFL; Jorge Anders – PSDB; José Aldemir – PMDB; José Aníbal – PSDB; José Augusto – PT; José Borba – PTB; José Carlos Aleluia – PFL; José Carlos Vieira – PFL; José Coimbra – PTB; José de Abreu – PSDB; José Fritsch – PT; José Genoíno – PT; José Janene – PP; José Luís Clerot – PMDB; José Machado – PT; José Maurício – PDT; José Múcio Monteiro – PFL; José Pimentel – PT; José Pinto – PMDB; José Priante – PMDB; José Rezende – PTB; José Rocha – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Tude – PTB; Júlio César – PFL; Koyu Iha – PSDB; Lairé Rosado – PMDB; Laura Carneiro – PP; Leopoldo Bessone – PTB; Leur Lomanto – PFL; Lídia Quiuan – PMDB; Lima Netto – PFL; Lindberg Farias – PCdoB; Luciano Castro – PPR; Luciano Pizzatto – PFL; Luciano Zica – PT; Luís Barbosa – PTB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Buaiz – PL; Luiz Carlos Hauly – PSDB; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Fernando – PSDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Mainardi – PT; Luiz Moreira – PFL; Manoel Castro – PFL; Marcelo Déda – PT; Márcia Marinho – PSDB; Márcio Fortes – PSDB; Márcio Reinaldo Moreira – PP; Marconi Perillo – PP; Marcos Medrado – PP; Maria Elvira – PMDB; Mário Negromonte – PSDB; Marisa Serrano – PMDB; Marta Suplicy – PT; Mauri Sérgio – PMDB; Maurício Requião – PMDB; Mauro Fecury – PFL; Max Rosenmann – S/P; Mendonça Filho – PFL; Michel Temer – PMDB; Miguel Rossetto – PT; Milton Mendes – PT; Milton Temer – PT; Miro Teixeira – PDT; Moacyr Andrade – PPR; Moisés Lipnik – PTB; Moreira Franco – PMDB; Nair Xavier Lobo – PMDB; Nedson Micheleti – PT; Nelson Marchezan – PPR; Nelson Meurer – PT; Nelson Trad – PTB; Nícius Ribeiro – PMDB; Nilmário Miranda – PT; Noel de Oliveira – PMDB; Odelmo Leão – PP; Odílio Baldinotti – S/P; Olavo Fale-

ros – PMDB; Orcino Gonçalves – PMDB; Oscar Goldoni – PMDB; Osvaldo Biolchi – PTB; Osvaldo Reis – PP; Padre Roque – PT; Paes da Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Bauer – PPR; Paulo Bernardo – PT; Paulo Cordeiro – PTB; Paulo Feijó – PSDB; Paulo Gouveia – PFL; Paulo Lima – PFL; Paulo Mourão – PPR; Paulo Paim – PT; Paulo Ritzel – PMDB; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Pedro Canedo – PL; Pedro Valadares – PP; Pedro Wilson – PT; Philemon Rodrigues – PTB; Pimentel Gomes – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Prisco Viana – PPR; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Remi Trinta – PMDB; Ricardo Barros – PFL; Ricardo Heráclio – PMN; Ricardo Izar – PPR; Ricardo Rique – PMDB; Rita Camata – PMDB; Robério Araújo – PSDB; Roberto Balestra – PPR; Roberto Brant – PSDB; Roberto Campos – PPR; Roberto França – PSDB; Roberto Rocha – PMDB; Roberto Santos – PSDB; Roberto Valadão – PMDB; Robson Tuma – PSL; Rogério Silva – PPR; Romel Anízio – PP; Rommel Feijó – PSDB; Ronaldo Perim – PMDB; Rubens Cosac – PMDB; Salvador Zimbaldi – PSDB; Sandra Starling – PT; Sandro Mabel – PMDB; Saraiva Felipe – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sebastião Madeira – PSDB; Sérgio Barcellos – PFL; Sérgio Carneiro – PDT; Sérgio Miranda – PCdoB; Severiano Alves – PDT; Silvio Torres – PSDB; Simão Sessim – PPR; Simara Ellery – PMDB; Sylvio Lopes – PSDB; Talvane Albuquerque – PP; Telma de Souza – PT; Tetê Bezerra – PMDB; Tilden Santiago – PT; Tuga Angerami – PSDB; Ubaldo Corrêa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PSDB; Udsom Bandeira – PMDB; Ursicino Queiroz – PFL; Ushitaro Kamia – PSB; Vadão Gomes – PP; Valdenor Guedes – PP; Valdir Colatto – PMDB; Valdomiro Meger – PP; Vanessa Felipe – PSDB; Vilmar Rocha – PFL; Vilson Santini – PTB; Wagner Salustiano – PPR; Waldir Dias – PPR; Waldomiro Fioravante – PT; Welson Gasparini – PSDB; Wígerberto Tartuce – PP; Wilson Braga – PDT; Wilson Branco – PMDB; Wilson Campos – PSDB; Wilson Cignachi – PMDB; Wolney Queiroz – PDT; Yeda Crusius – PSDB; Zaire Rezende – PMDB; Zé Geraldo – PSDB.

#### VOTARAM OS SRS. SENADORES

Ademir Andrade – PSB; Antônio Carlos Magalhães – PFL; Antônio Carlos Valadares – PP; Arlindo Porto – PTB; Artur da Távola – PSDB; Bello Parga – PFL; Benedita da Silva – PT; Beni Veras – PSDB; Bernardo Cabral – PP; Carlos Bezerra – PMDB; Casildo Maldaner – PMDB; Coutinho Jorge – PMDB; Edison Lobão – PFL; Eduardo Suplicy – PT; Elcio Alvares – PFL; Epitácio Cafeteira – PPR; Ernandes Amorim – Sem Partido; Esperidião Amin – PPR; Fernando Bezerra – PMDB; Flaviano Melo – PMDB; Francelino Pereira – PFL; Freitas Neto – PFL; Geraldo Melo – PSDB; Gerson Camata – PMDB; Gilvam Borges – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Íris Rezende – PMDB; Jader Barbalho – PMDB; João França – PP; Jonas Pinheiro – PFL; Josaphat Marinho – PFL; José Alves – PFL; José Bianco – PFL; José Eduardo Dutra – PT; José Fogaça – PMDB; José Ignácio Ferreira – PSDB; José Roberto Arruda – Sem Partido; José Sarney – PMDB; Júnia Marise – PDT; Lauro Campos – PT; Levy Dias – PPR; Lucídio Portella – PPR; Lúcio Alcântara – PSDB; Lúdio Coelho – PSDB; Marina Silva – PT; Marluce Pinto – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Onofre Quinan – PMDB; Osmar Dias – PSDB – Pedro Piva – PSDB; Pedro Simon – PMDB; Ramez Tebet – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Romero Jucá – PFL; Romeu Tuma – Sem Partido; Ronaldo Cunha Lima – PMDB; Sérgio Machado – PSDB; Teotonio Vilela Filho – PSDB; Waldeck Ornelas – PFL.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Com a palavra o nobre Congressista Germano Rigotto, apesar de suas dificuldades vocais.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** (PMDB – RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lembrando que vamos ter uma votação nominal, seria importante a presença dos Srs. Congressistas no plenário para a votação que ocorrerá em seguida.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB – PR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, teremos a votação, daqui a pouco, de uma única medida provisória que está na pauta. Faço um apelo aos Srs. Congressistas para que permaneçam em plenário. Tão logo o Sr. Presidente termine de lacrar as urnas, iniciaremos o processo de discussão e de votação de uma medida provisória.

Apelo, mais uma vez, para que os Srs. Congressistas permaneçam no plenário desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 288, DE 1995-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional  
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 parágrafo único, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 114, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a inclusão nesta Ordem do Dia, da Medida Provisória nº 1.094 que trata do Conselho Nacional de Educação e teve o Projeto de Lei de Conversão aprovado na Comissão Mista em 5-9-95, cuja matéria, foi exaustivamente discutida com as Lideranças, o Relator e o Ministro da Educação Senhor Paulo Renato.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1995. – Deputado Germano Rigotto, Líder do Governo no Congresso Nacional.

#### Senado:

Senador Sérgio Machado – PSDB, – Senador Élcio Álvares – Líder do Governo no Senado – Senador Hugo Napoleão – Líder do PFL – Senador Epitácio Cafeteira – PPR – Senador Jáder Barbalho – PMDB – Senador Bernardo Cabral – PP.

#### Câmara:

Deputado Inocêncio Oliveira – Bloco (PFL/PTB) – Deputado Michel Temer – PMDB – Deputado Ubiratan Aguiar – PSDB – Deputado Nelson Trad – Bloco (PFL/PTB) – Deputado Valdemar Costa Neto – Bloco (PL-PSD-PSC) – Deputado Francisco Dornelles – PPR.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Em votação o requerimento, na Câmara dos Deputados.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA STARLING** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA STARLING** (PT-MG). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, por inúmeras vezes, o Partido dos Trabalhadores – invoco aqui o testemunho do próprio Líder do Governo, Deputado

Germano Rigotto – tem insistido na necessidade de votarmos as medidas provisórias que se avolumam, fazendo com que, na realidade, este Poder Legislativo não exerça a sua principal função, que é a fiscalização dos atos do Executivo.

No entanto, por diversas vezes, temos também requerido, junto à Liderança do Governo, que todo esse processo se faça como usualmente se fez nesta Casa, através do consenso, através do acordo de Lideranças, capaz de fazer com que as suas votações tenham o conhecimento prévio, por parte de todas as Bancadas, do conteúdo das medidas que serão votadas.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, pelo fato de que esse requerimento não passou por esse processo que reivindicamos, o Partido dos Trabalhadores entrará em processo de obstrução, pedindo a todos os seus Parlamentares que se retirem deste plenário.

Sr. Presidente, por antecipação, peço a verificação de votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PAES LANDIN** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao Congressista Paes Landin, pela ordem.

**O SR. PAES LANDIN** (PFL-PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo dar uma explicação ao Plenário, em razão da intervenção da eminentíssima Congressista Sandra Starling.

Há quatro meses, a Comissão Mista do Congresso Nacional tinha aprovado a medida provisória que vamos submeter ao Plenário nesta noite. Portanto, com unanimidade dos membros da Comissão Mista, a última reedição da MP foi também aprovada na Comissão. De sorte que a matéria está em condições de ser votada pelo Plenário do Congresso Nacional.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao Congressista Luiz Carlos Hauly.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a medida provisória já se submeteu ao processo legislativo e está pronta para vir ao plenário. É o processo legislativo. Não há razão para muito alarde sobre a matéria. Que se vote "sim" ou "não", a matéria tem que ser votada.

O Ministério da Educação está com muita dificuldade para aprovar cursos porque o Conselho Federal de Educação foi extinto e não há possibilidade da regulamentação final.

Portanto, apelamos para o PT, que está em processo de obstrução, para que reveja essa posição, a fim de que possamos votar. Mesmo que não concordem com o mérito da questão, mas precisamos votar a matéria para darmos prosseguimento às atividades do Ministério da Educação e Cultura.

Apelamos às lideranças dos partidos e aos parlamentares para que se mantenham no plenário a fim de votarmos essa matéria.

**O SR. SÉRGIO CARNEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao Congressista Sérgio Carneiro.

**O SR. SÉRGIO CARNEIRO** (PDT-BA). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a votação dessa matéria terá que ser obrigatoriamente nominal?

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Não, a votação não precisa ser obrigatoriamente nominal.

**O SR. SÉRGIO CARNEIRO** – Sr. Presidente, nós podemos requerer a votação nominal após anunciado o resultado, de comum acordo com o PT.

Gostaria apenas de dizer aos Srs. Congressistas aqui presentes que essa Medida Provisória que vamos votar não trata apenas do Conselho Nacional de Educação, mas também daquele exame nacional, aquele pós-vestibular para os universitários ao final do 3º grau. O Brasil já faz um vestibular; agora terá de fazer dois vestibulares. Vamos entrar, portanto, caso cheguemos a votar essa MP, com destaque supressivo.

Não somos contra o Conselho Nacional de Educação, mas, nós do PDT, somos absolutamente contra a se dar prova para menino.

**O SR. PAES LANDIM** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PAES LANDIM** (PFL-PI). Para contraditar. Sem revisão do orador.) – A respeito da avaliação de ensino, queria apenas lembrar o eminentíssimo Colega do PDT de que ela é constitucional. O Sr. Ministro apenas, por uma questão de deferência, está inserindo-a na Medida Provisória.

A Constituição Federal, tanto no art. 206, quanto nos arts. 209 e 214, se refere à avaliação e à qualidade do ensino. Portanto, trata-se de matéria constitucional auto-aplicável, não haveria necessidade de ser colocada na medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – A Mesa solicita aos Srs. Parlamentares que tenham a compreensão de que já estamos em pleno processo de votação. Vamos discutir a matéria após a definição do Plenário a respeito do requerimento.

**O SR. ANTONIO GERALDO** – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao Congressista Antonio Geraldo.

**O SR. ANTONIO GERALDO** (PFL-PE). Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 1.067 tem que ser votada porque há processos no Ministério da Educação, há mais de 5 anos, na dependência de que seja instalado o Conselho Nacional de Educação, pois o antigo Conselho foi extinto no Governo Itamar Franco.

Há um prejuízo muito grande, Sr. Presidente, para as entidades mantenedoras que querem instalar novos cursos, para as faculdades que precisam ser reconhecidas, etc. Pedimos aqui a compreensão dos membros do Congresso Nacional para que possamos resolver esse problema. Não dá mais para esperar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Solicito mais uma vez a compreensão...

**O SR. ERALDO TRINDADE** – Peço a palavra pela ordem, pela Liderança do PPR.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Solicito a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>. Vamos discutir a matéria. Estamos votando um requerimento. De acordo com nosso Regimento, já fui tolerante demais.

**O SR. ERALDO TRINDADE** – Queremos encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – O encaminhamento será feito por dois Deputados, de preferência um a favor e outro contra. Já extrapolamos de há muito o nosso tempo. Agradeço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ERALDO TRINDADE** – V. Ex<sup>a</sup> afirma que estamos em processo de votação, temos que orientar a Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – É votação de requerimento.

**O SR. ERALDO TRINDADE** – Não vamos polemizar com V. Ex<sup>a</sup> porque o PPR está aqui para contribuir com a celeridade dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela compreensão.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**A SRA. SANDRA STARLING** – Sr. Presidente, peço verificação de votação. A Bancada do Partido dos Trabalhadores está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Iremos atender ao pleito da Liderança do PT.

Srs. Parlamentares, queiram por gentileza ocupar os seus lugares, para que tenhamos...

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Já comuniquei ao Plenário e aos líderes que o Regimento é claro: em se tratando de requerimento, o encaminhamento é feito por dois Srs. Deputados. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser orientar a Bancada é "sim" ou "não".

**O SR. SÉRGIO CARNEIRO** (PDT-BA) – O PDT está em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – (PFL-PE) – O Bloco PFL e PTB encaminha o voto "sim".

**O SR. BETO LÉLIS** (BLOCO/PSB-BA) – Sr. Presidente, o PSB está em obstrução, mas desde já é contra a urgência da matéria.

**O SR. ERALDO TRINDADE** (PPR-AP) – Sr. Presidente, o PPR tem algumas restrições sobre a questão de como as medidas provisórias estão sendo encaminhadas pelo Governo ao Congresso. Mais, em se tratando desta matéria, que é específica, vamos encaminhar favoravelmente a votação.

O PPR vota "sim".

**O SR. ODELMO LEÃO** (PP-MG) – O Partido Progressista, em se tratando de matéria de relevância e de atendimento à juventude brasileira, encaminha o voto "sim".

**O SR. ROBSON TUMA** (PSL-SP) – O PSL encaminha o voto "sim".

**O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO** (PSDB-SP) – Sr. Presidente; o PSDB encaminha o voto "sim".

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (PMDB-SP) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. GERMANO RIGOTTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Com a palavra V. Exm<sup>a</sup>.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** (PMDB-SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não posso deixar de pedir ao PDT, ao Congressista Sérgio Carneiro e ao PT a revisão da decisão.

Quando o nobre Congressista Sérgio Carneiro falou que há uma avaliação dessa medida provisória, que cria o Conselho de Educação, é bom lembrar que o Ministro Paulo Renato avançou numa negociação com o Congresso Nacional: a avaliação não permite a divulgação de nota ou de nome de aluno algum, a avaliação é apenas para verificar como a escola está se comportando e formando os seus alunos. Também é bom lembrar que foi retirada dessa medida a escolha dos Reitores que, a pedido da Casa, foi inserida em um projeto de lei.

O Sr. Ministro não está conseguindo instalar o Conselho e não o fazendo não haverá como reconhecer universidades, cursos, etc. Será um problema sério para a Educação do País.

Essa medida, nobre Congressista Sandra Starling, diferente das outras, passou pela Comissão Mista e foi aprovada. Iremos ne-

gociá-la com o PT, com o PC do B, com o PDT, enfim, com todos os partidos, na próxima semana, para discutirmos todas as MPs.

Chamo a atenção para o fato de que esta MP passou na Comissão Mista, foi negociada pelo Ministro Paulo Renato, avanços aconteceram graças ao trabalho do Congresso Nacional e é importante a aprovação da mesma.

Peço a compreensão dos partidos que estão encaminhando contra para que não obstruam a votação; podem até votar contra, mas permitam a aprovação dessa medida provisória.

**A SRA. JANDIRA FEGLALI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra à nobre Congressista.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGLALI** (PC do B-RJ) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Congressistas, apesar de ouvir todas as argumentações, a compreensão que temos é a de que para pautar essa medida seria necessário um acordo prévio.

O PC do B também está em obstrução nesta votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Solicito aos Srs. Parlamentares que ocupem seus lugares para que possamos proceder à votação nominal.

A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR) – O PSDB encaminha o voto "sim".

**O SR. GERMANO RIGOTTO** (PMDB-RS) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – O PFL e o PTB encaminham o voto "sim".

**O SR. BETO LÉLIS** (Bloco/PSB-BA) – Gostaria de lembrar aos Parlamentares do PSB que se encontram em plenário que estamos em obstrução.

**O SR. ERALDO TRINDADE** (PPR-AP) – O PPR encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA STARLING** (PT-MG) – Sr. Presidente, quero apenas lembrar aos Parlamentares do PT que o Partido se encontra em obstrução.

**O SR. ODELMO LEÃO** (PP-MG) – O PP encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação.

Srs. Deputados queiram selecionar seus votos.

Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar o botão preto do painel até que a luz do posto se apague.

**O SR. SÉRGIO CARNEIRO** (PDT-BA) – O PDT está em obstrução.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO** (PSDB-SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB faz um apelo aos Deputados que se encontram em seus gabinetes no sentido de que compareçam ao plenário para votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Libe-

ral e o Bloco PFL/PTB faz um apelo aos Srs. Deputados presentes nas diferentes dependências da Casa, para que acorram imediatamente ao plenário, pois estamos em pleno período de votação nominal pelo sistema eletrônico de um requerimento que vai definir a votação do Conselho Nacional de Educação nesta noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Os Srs. Deputados que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação.)

**O SR. ANTONIO GERALDO** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ANTONIO GERALDO** (PFL-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo aos demais companheiros, que estão nas diversas dependências da Casa, para que acorram ao plenário, a fim de votar, porque há matérias importantes na pauta.

Entre as matérias da pauta consta a Medida Provisória que cria o Conselho Nacional de Educação, que deve ser aprovada. A demora traz inúmeros prejuízos para a educação no nível superior, tendo em vista que não existe um órgão que regulamente essas entidades superiores. Há entidades mantenedoras que precisam da autorização para a criação de novos cursos, que precisam ver suas faculdades reconhecidas.

O Ministério da Educação não pode instalar o Conselho Nacional de Educação, que substituirá o extinto Conselho Federal de Educação, tendo em vista que não há nenhuma segurança, porque ainda não foi votada a medida provisória. Isso é lamentável!

Gostaria que os Partidos em obstrução entendessem a importância da aprovação dessa matéria. A demora repito – causa inúmeros prejuízos às entidades que gostariam de instalar os seus cursos, que gostariam de ver reconhecidas suas faculdades.

Daí por que reforço, Sr. Presidente, o apelo já feito por outros companheiros no sentido de que os Congressistas que estão nas diversas dependências da Casa acorram ao plenário a fim de votar essa matéria.

**A SRA. SANDRA STARLING** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. SANDRA STARLING** (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é visível que não há mais fluxo de Parlamentares para votar. Requeiro a V. Ex<sup>a</sup> que encerre a votação na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a colaboração com a direção dos trabalhos.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra ao Congressista Luiz Carlos Hauly.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, em nome do PSDB, apelo para os Srs. Parlamentares, a fim de que venham ao plenário, para que completemos a votação da medida provisória que trata da regulamentação do Conselho Nacional de Educação, da maior importância. Apelo para votação dessa matéria tem sido feito pelo Ministro Paulo Renato ao Parlamento, como também pelos Conselhos Estaduais de Educação.

Há um quorum elevado. Ainda hoje à tarde constatamos isso, então apelamos para as Sra's e Srs. Parlamentares que se encontram nas várias repartições da Casa que venham ao plenário

para proferir o seu voto, a fim de darmos prosseguimento aos trabalhos do Poder Legislativo.

Esse é o apelo que faço.

**O SR. ROBSON TUMA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perin) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBSON TUMA** (PSL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o painel tem mostrado estabilidade no quorum: cerca de 190 Parlamentares.

Alguns partidos estão em obstrução e provavelmente haverá dificuldades para alcançar o quorum necessário. Por isso, gostaria de requerer a V. Ex<sup>a</sup> que estabelecesse um tempo para o término da votação. Assim, daríamos aos Parlamentares que se encontram nas demais dependências da Casa um prazo para que venham ao plenário fazer o seu exercício do voto.

**O SR. SÉRGIO CARNEIRO** – Sr. Presidente, quero ser mais objetivo que o Deputado Robson Tuma, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que encerre a votação, uma vez que não há fluxo nos postos avulsos. Uma vez que não há fila e não há motivo para espera, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que determine o encerramento da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perin) – A Presidência está atenta. Precisamos ter certa tolerância, pois verificamos que ainda há alguns Parlamentares votando.

**O SR. ANTONIO GERALDO** – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, pois o fluxo está bom.

**A SRA. SANDRA STARLING** – Sr. Presidente, vou insistir na questão que levantei porque, veja bem, é uma verdadeira tortura para quem se manteve no plenário disposto a votar ficar aguardando aqueles que saíram, ou estão em casa, ou estão no gabinete fazendo algo muito importante. Muitas pessoas foram jantar, enquanto nós estamos famintos.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, já que os postos estão absolutamente vazios, que encerre a votação como um gesto de boa vontade para com os Parlamentares de todos os partidos que se encontram aqui desde cedo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perin) – A Presidência não ficará insensível ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON MARCHEZAN** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perin) – Diante da insistência de V. Ex<sup>a</sup>, que é pertinente, iremos ter uma tolerância de mais 5 minutos, quando, então, deveremos encerrar a votação.

**A SRA. SANDRA STARLING** – Agradeço muito, Sr. Presidente. Muito obrigada.

**O SR. ANTÔNIO GERALDO** – Se V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, quiser conceder mais tempo, comprometo-me a ir buscar um lanche para a Deputada Sandra Starling.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perin) – Com a palavra o Congressista Nelson Marchezan.

**O SR. NELSON MARCHEZAN** (PPR-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que cada um aqui procura encurtar ou espichar o tempo de acordo com seus interesses. Vejo, agora, que aqueles que querem obstruir estão realmente querendo tirar V. Ex<sup>a</sup> da tradição. É normal, nesta Casa, que o processo de votação demore meia hora, quarenta minutos, até uma hora, permitindo que os Congressistas venham votar. Mas os que desejam obstruir querem que V. Ex<sup>a</sup> reduza esse prazo.

Gostaria de fazer uma consideração: esta medida provisória está sendo reeditada desde novembro do ano passado, e a cada reedição é nomeada uma comissão provisória, de exame da admissi-

bilidade e do mérito que, aliás, é sempre presidida pelo ilustre Senador que conversa com V. Ex<sup>a</sup>, o nobre Senador Ney Suassuna.

Saiba V. Ex<sup>a</sup> que já estamos ficando, evidentemente, mais do que impacientes, porque, a cada reedição, nos reunimos e damos parecer, uns a favor, outros contra, e não temos a alegria de ver essas medidas analisadas no plenário. Este Congresso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, tem a obrigação de decidir. Não pode ficar sem se pronunciar a respeito de matéria desta importância por oito, dez meses. E se o Congresso não desejar apoiar essa matéria, aprovar essa medida, terá que rejeitá-la. Mas, por outro lado, não pode deixar a educação sem um Conselho e as universidades com ou sem avaliação.

Esta não decisão do Congresso pesa contra e sobre cada um de nós. Por isso é que faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, para esperar mais um pouco. E aos nobres Congressistas, que aqui ainda não vieram, para que compareçam e, depois, se divergirem da matéria, que votem contra. O que não é possível é nos omitirmos de analisar matéria de tamanha importância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, tenho presidido essa Comissão, por acordo de partido, por onze vezes. Já se torna praticamente impossível a freqüência dos deputados e senadores que, desestimulados por nunca ocorrer a votação, fazem corpo mole e não comparecem mais a essa Comissão Mista.

Eu diria que é uma infantilidade não votarmos e não decidirmos de vez esta matéria, por uma razão simples: sucedem-se medidas provisórias que estão tendo força de lei e isso, cada vez mais, desmoraliza o Congresso Nacional.

Muito obrigado.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** (PMDB-RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez faço uma solicitação ao PDT, ao PT e ao PC do B para que revisem suas posições e registrem seus votos. Podem votar contra, mas registrem seus votos.

Sr. Presidente, o Ministro Paulo Renato não instalou o Conselho em respeito ao Congresso. S. Ex<sup>a</sup> poderia tê-lo feito, mas não o fez esperando uma decisão do Congresso. Ele modificou a medida provisória, negocou com o Congresso alterações profundas na medida provisória, fez com que a avaliação proteja o aluno e apenas avalie o curso, retirou da medida provisória a definição da escolha dos reitores, atendendo a um pedido do Congresso Nacional.

Então, o pedido que faço ao PDT, ao PT e ao PC do B, que têm votos para dar esse quorum, Sr. Presidente, é que revisem sua posição, sob pena de termos prejuízo sérios para esses cursos todos que não foram reconhecidos ainda por falta de posicionamento do Conselho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA STARLING** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA STARLING** (PT-MG). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de responder ao no-

bre Líder do Governo que é do maior interesse do PT a votação de medidas provisórias. Por exemplo, a da desindexação, que temos, insistentemente, cobrado do Governo que a coloque em votação.

Como hoje não posso atender ao apelo, e é com dor no coração que não atendo ao apelo do Líder do Governo, vou fazer uma contraproposta ao Deputado Germano Rigotto, para que nós, lideranças, nos sentemos terça-feira à tarde, e não vamos examinar uma, não, queremos examinar e garantir a votação das vinte e sete medidas provisórias que estão aí, atrapalhando o funcionamento do Congresso Nacional.

Queremos examinar todos os vetos, porque, volto a insistir, Sr. Presidente, esse é o papel e o poder desta Casa.

A propósito, lembro a V. Ex<sup>a</sup> que já se escoaram os cinco minutos.

Muito agradecida, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Evidentemente que ao terminar o tempo, usava da palavra a ilustre Congressista, a quem tenho um apreço pessoal, e a fidalguia jamais me permitiria interrompê-la.

Não havendo mais nenhum Congressista que deseja exercitar o seu voto, vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Solicito aos ilustres Congressistas Coutinho Jorge, Silvio Torres e Benedito de Lira que, tão logo encerrada a sessão, acompanhem as urnas para sua apuração no PRODASEN.

**A SRA. VANESSA FELIPPE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. VANESSA FELIPPE** (PSDB-RJ). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, no momento em que cheguei ao posto de votação V. Ex<sup>a</sup> o desligou.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Desculpe-me. Foi involuntário.

**A SRA. VANESSA FELIPPE** – Então, Sr. Presidente, de qualquer forma, quero registrar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Fica registrado o voto de V. Ex<sup>a</sup> em ata.

**A SRA. VANESSA FELIPPE** – Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. OSMÂNIO PEREIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMÂNIO PEREIRA** (PSDB-MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que eu estava em reunião com o Ministro da Fazenda e, por isso, não pude estar presente na votação anterior referente aos vetos presenciais.

Gostaria também de dizer que acabei de votar favoravelmente a esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Fica registrado o voto de V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Osmânia Pereira.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Está encerrada a votação.

#### VOTARAM OS SRS. DEPUTADOS:

##### Roraima

Alceste Almeida – Bloco – PTB – Sim  
 Luciano Castro – PPR – Sim  
 Luis Barbosa – Bloco – PTB – Sim  
 Moises Lipnik – Bloco – PTB – Sim  
 Robério Araújo – PSDB – Sim

**Amapá**

Eraldo Trindade – PPR – Sim  
 Fátima Peláez – Bloco – PFL – Sim  
 Valdenor Guedes – PP – Sim

**Pará**

Anivaldo Vale – PPR – Sim  
 Antônio Brasil – PMDB – Não  
 Benedito Guimarães – PPR – Sim  
 Elcione Barbalho – PMDB – Sim  
 Gerson Peres – PPR – Sim  
 José Priante – PMDB – Não

**Amazonas**

Alzira Éwerton – PPR – Sim  
 Arthur Virgílio – PSDB – Sim  
 Euler Ribeiro – PMDB – Sim  
 Luiz Fernando – PMDB – Sim

**Rondônia**

Confúcio Moura – PMDB – Sim  
 Expedito Júnior – Bloco – PL – Sim

**Acre**

Carlos Airton – PPR – Sim  
 Chicão Brígido – PMDB – Sim  
 João Maia – PSDB – Sim  
 Mauri Sérgio – PMDB – Sim  
 Zila Bezerra – PMDB – Sim

**Tocantins**

Freire Junior – PMDB – Sim  
 Osvaldo Reis – PP – Sim  
 Udsom Bandeira – PMDB – Não

**Maranhão**

Albérico Filho – PMDB – Sim  
 Costa Ferreira – PP – Sim  
 Roberto Rocha – PMDB – Sim  
 Sebastião Madeira – PSDB – Sim

**Ceará**

Aníbal Gomes – PMDB – Sim  
 Aptônio Balhmann – PSDB – Sim  
 Arnon Bezerra – PSDB – Sim  
 Raimundo Bezerra – PMDB – Sim  
 Rommel Feijó – PSDB – Sim  
 Ubiratan Aguiar – PSDB – Sim  
 Zé Gerardo – PSDB – Sim

**Piauí**

Ciro Nogueira – Bloco – PFL – Sim  
 Felipe Mendes – PPR – Sim  
 Júlio Cesar – Bloco – PFL – Sim  
 Paes Landim – Bloco – PFL – Sim

**Rio Grande do Norte**

Augusto Viveiros – Bloco – PFL – Sim  
 Carlos Alberto – Bloco – PFL – Sim  
 Cipriano Correia – PSDB – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – PMDB – Sim  
 Iberê Ferreira – Bloco – PFL – Sim

**Paraíba**

Adauto Pereira – Bloco – PFL – Sim  
 Armando Abílio – PMDB – Sim

Enivaldo Ribeiro – PPR – Sim  
 Ricardo Rique – PMDB – Sim

**Pernambuco**

Antônio Geraldo – Bloco – PFL – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Bloco – PFL – Sim  
 José Mícius Monteiro – Bloco – PFL – Sim  
 Mendonça Filho – Bloco – PFL – Sim  
 Roberto Fontes – Bloco – PFL – Sim  
 Severino Cavalcanti – Bloco – PFL – Sim  
 Wilson Campos – PSDB – Sim

**Alagoas**

Benedito de Lira – Bloco – PFL – Sim  
 Ceci Cunha – PSDB – Sim  
 Moacyr Andrade – PPR – Sim

**Sergipe**

Carlos Magno – Bloco – PFL – Sim

**Bahia**

Benito Gama – Bloco – PFL – Sim  
 Claudio Cajado – Bloco – PFL – Sim  
 Domingos Leonelli – PSDB – Sim  
 Félix Mendonça – Bloco – PTB – Sim  
 Fernando Gomes – PMDB – Abstenção  
 Jairo Azi – Bloco – PFL – Sim  
 Jairo Carneiro – Bloco – PFL – Sim  
 João Almeida – PMDB – Sim  
 José Carlos Aleluia – Bloco – PFL – Sim  
 José Tude – Bloco – PTB – Sim  
 Luís Eduardo – Bloco – PFL – Sim  
 Manoel Castro – Bloco – PFL – Sim  
 Marcos Medrado – PP – Sim  
 Prisco Viana – PPR – Sim  
 Roberto Santos – PSDB – Sim  
 Sérgio Carneiro – PDT – Não  
 Simara Ellery – PMDB – Sim  
 Ursicino Queiroz – Bloco – PFL – Sim

**Minas Gerais**

Aécio Neves – PSDB – Sim  
 Antônio Aureliano – PSDB – Sim  
 Antônio do Valle – PMDB – Sim  
 Armando Costa – PMDB – Sim  
 Carlos Mosconi – PSDB – Sim  
 Edson Soares – PSDB – Sim  
 Eduardo Barbosa – PSDB – Sim  
 Elias Murad – PSDB – Sim  
 Eliseu Resende – Bloco – PFL – Sim  
 Fernando Diniz – PMDB – Sim  
 Genésio Bernardino – PMDB – Sim  
 Jaime Martins – Bloco – PFL – Sim  
 Jair Siqueira – Bloco – PFL – Sim  
 José Rezende – Bloco – PTB – Sim  
 Márcio Reinaldo Moreira – PP – Sim  
 Maria Elvira – PMDB – Sim  
 Mauro Lopes – Bloco – PFL – Sim  
 Odelmo Leão – PP – Sim  
 Osmânia Pereira – PSDB – Sim  
 Philemon Rodrigues – Bloco – PTB – Sim  
 Roberto Brant – Bloco – PTB – Sim  
 Ronaldo Perim – PMDB – Abstenção  
 Sandra Starling – PT – Não  
 Zaire Rezende – PMDB – Sim

**Espírito Santo**

Feu Rosa – PSDB – Sim  
 Jorge Anders – PSDB – Sim  
 Luiz Buaiz – Bloco – PL – Sim  
 Rita Camata – PMDB – Sim

**Rio de Janeiro**

Agnaldo Timóteo – PPR – Sim  
 Alcione Athayde – PP – Sim  
 Alexandre Santos – PSDB – Sim  
 Arolde de Oliveira – Bloco – PFL – Sim  
 Aytron Xerez – PSDB – Sim  
 Candinho Mattos – PMDB – Sim  
 Eurico Miranda – PPR – Sim  
 João Mendes – Bloco – PTB – Sim  
 Marcio Fortes – PSDB – Sim  
 Moreira Franco – PMDB – Sim  
 Noel de Oliveira – PMDB – Sim  
 Paulo Feijó – PSDB – Sim  
 Roberto Campos – PPR – Sim  
 Simão Sessim – PPR – Sim  
 Sylvio Lopes – PSDB – Sim

**São Paulo**

Alberto Goldman – PMDB – Sim  
 Almino Affonso – PSDB – Sim  
 Aloysio Nunes Ferreira – PMDB – Sim  
 Antônio Carlos Panmunzio – PSDB – Sim  
 Antônio Kandir – PSDB – Sim  
 Arnaldo Faria de Sá – PPR – Sim  
 Arnaldo Madeira – PSDB – Sim  
 Ary Kara – PMDB – Sim  
 Ayres da Cunha – Bloco – PFL – Sim  
 Carlos Apolinário – PMDB – Sim  
 Carlos Nelson – PMDB – Sim  
 Celso Russomanno – PSDB – Sim  
 Corauchi Sobrinho – Bloco – PFL – Sim  
 Cunha Lima – S/Partido – Sim  
 De Velasco – Bloco – PSD – Sim  
 Duilio Pisaneschi – Bloco – PTB – Sim  
 Edinho Araújo – PMDB – Sim  
 Franco Montoro – PSDB – Sim  
 João Mellão Neto – Bloco – PFL – Sim  
 José Aníbal – PSDB – Sim  
 José Coimbra – Bloco – PTB – Sim  
 José de Abreu – PSDB – Sim  
 José Pinotti – PMDB – Abstenção  
 Jurandyr Paixão – PMDB – Sim  
 Maluly Netto – Bloco – PFL – Sim  
 Michel Temer – PMDB – Sim  
 Nelson Marquezelli – Bloco – PTB – Sim  
 Paulo Lima – Bloco – PFL – Sim  
 Ricardo Izar – PPR – Sim  
 Robson Tuma – PSL – Sim  
 Salvador Zimbaldi – PSDB – Sim  
 Silvio Torres – PSDB – Sim  
 Tuga Angerami – PSDB – Sim  
 Vadão Gomes – PP – Sim  
 Wagner Salustiano – PPR – Sim  
 Welson Gasparini – PPR – Sim  
 Zulaiê Cobra – PSDB – Sim

**Mato Grosso**

Rogério Silva – PPR – Sim

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho – PPS – Não

**Goiás**

Barbosa Neto – PMDB – Sim  
 Lidia Quinan – PMDB – Sim  
 Marconi Perillo – PP – Sim  
 Nair Xavier Lobo – PMDB – Sim  
 Orcino Gonçalves – PMDB – Sim  
 Pedrinho Abrão – Bloco – PTB – Sim  
 Pedro Canedo – Bloco – PL – Sim  
 Roberto Balestra – PPR – Sim  
 Rubens Cosac – PMDB – Sim  
 Sandro Mabel – PMDB – Sim  
 Vilmar Rocha – Bloco – PFL – Sim

**Mato Grosso do Sul**

Andre Puccinelli – PMDB – Sim  
 Dilso Sperafico – PMDB – Sim  
 Flávio Derzi – PP – Sim  
 Marisa Serrano – PMDB – Sim  
 Oscar Goldoni – PMDB – Sim  
 Saulo Queiroz – Bloco – PFL – Sim

**Paraná**

Abelardo Lupion – Bloco – PFL – Sim  
 Basílio Villani – PPR – Sim  
 Dilceu Sperafico – PP – Sim  
 Elias Abraão – PMDB – Sim  
 Flávio Ams – PSDB – Sim  
 Hermes Parcianello – PMDB – Sim  
 Homero Ogido – PMDB – Sim  
 José Borba – Bloco – PTB – Sim  
 Luciano Pizzatto – Bloco – PFL – Sim  
 Luiz Carlos Hauly – PSDB – Sim  
 Maurício Requião – PMDB – Sim  
 Max Rosenmann – S/Partido – Sim  
 Paulo Cordeiro – Bloco – PTB – Sim  
 Ricardo Barros – Bloco – PFL – Sim  
 Waldomiro Meger – PP – Sim  
 Vilson Santini – Bloco – PTB – Sim

**Santa Catarina**

José Carlos Vieira – Bloco – PFL – Sim  
 Paulo Bauer – PPR – Sim  
 Paulo Bornhausen – Bloco – PFL – Sim  
 Paulo Gouvea – Bloco – PFL – Sim

**Rio Grande do Sul**

Adylson Motta – PPR – Sim  
 Augusto Nardes – PPR – Sim  
 Darcisio Perondi – PMDB – Sim  
 Ezidio Pinheiro – PSDB – Sim  
 Germano Rigotto – PMDB – Sim  
 Hugo Lagranha – Bloco – PTB – Sim  
 Ivo Mainardi – PMDB – Sim  
 Jair Soares – Bloco – PFL – Sim  
 Luís Roberto Ponte – PMDB – Sim  
 Nelson Marchezan – PPR – Sim  
 Osvaldo Biolchi – Bloco – PTB – Sim  
 Paulo Ritzel – PMDB – Sim  
 Wilson Branco – PMDB – Não  
 Wilson Cignachi – PMDB – Sim

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Vou proclamar o resultado da votação.

Votaram SIM 205 Srs. Deputados e NÃO 07.

Houve 03 abstenções.

Total: 215 votos.

Não havendo alcançado o quorum necessário, o requerimento fica prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h38min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GERSON PERES, NA SESSÃO DE 14/09/95 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. GERSON PERES** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Perim) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GERSON PERES** (PPR-PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, lamento que o Relator da matéria, da LDO, não tenha acolhido uma emenda nossa, que valorizava o poder de legislar do Parlamentar, do Congressista, com relação ao Orçamento.

Criou-se, nesta Casa, uma mentalidade de que as normas orçamentárias feitas pelos Deputados são meramente autorizativas. Não penso assim. A Constituição Federal outorga poderes aos membros do Congresso para legislar sobre o Orçamento. Proíbe, entretanto, pela limitação, o aumento de despesas decorrentes da mensagem oriunda do Poder Executivo. Mas o Congressista deve ou pode, nos termos da Constituição, legislar sobre o Orçamento. Nossa função não é meramente autorizativa, e, por não ser, apresentei na LDO uma emenda, mostrando, dentro desse princípio, sem aumento das despesas, que as emendas aprovadas pela Comissão Mista do Orçamento teriam validade legal explícita, formal. O Presidente da República poderia vetá-las, mas só sobre o aspecto da sua constitucionalidade ou sobre o aspecto do interesse público, devidamente justificado.

Pois bem. O que se verificou? A LDO não conservou no bojo minha proposta, e nós voltamos à estaca zero.

O projeto de resolução, em seu art. 19, diz o seguinte:

Art. 19. Cada Parlamentar poderá apresentar até vinte emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e ao Projeto de Lei de Crédito Adicionais, excluídas desse limite aquelas destinadas ao cancelamento parcial ou total das dotações orçamentárias.

Muito bem, em princípio estou de acordo com a limitação quantitativa – vinte emendas –, mas o que valerá nosso esforço em analisar o Orçamento e buscar uma distribuição mais política, econômica e social das verbas orçamentárias pelos representantes do povo brasileiro? De que adianta tudo isso?

Para exemplificar, Sr. Presidente, no Orçamento anterior, passei duas noites sem dormir defendendo uma emenda para a minha região. Conseguí vê-la aprovada pela unanimidade na Comissão. E, de uma só canetada, o ilustre Ministro do Planejamento resolveu, a título de regularizar as despesas públicas e a receita pública, sugerir o veto. De início, usou o novo termo – contingenciamento. S. Ex<sup>a</sup> não estabeleceu nenhum critério. Digo, até em nome do respeito que tributo ao Ministro do Planejamento, que S. Ex<sup>a</sup> foi muito decente e sincero, pois quando lhe indaguei sobre o critério que havia estabelecido para vetar, praticamente, em conjunto as emendas ao Orçamento de 94, respondeu-me: "o tempo e o pra-

zo eram curtos e eu não tive critérios". Conclusão: todas as emendas dos parlamentares aprovadas foram vetadas.

Estamos, praticamente, iniciando a tramitação do novo Orçamento. Vamos discuti-lo e votá-lo. E verificamos, Sr. Presidente, que o procedimento será o mesmo, e correremos o mesmo risco. Os vetos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Orçamento passado não foram ainda apreciados pelo Congresso.

Na minha modesta visão política sobre o que é válido para o País em termos de Congresso, fico triste e amargurado ao ver o Congresso Nacional se abastardar ante a afronta deselegante do Poder Executivo, porque o Orçamento é a peça mais importante da administração pública, e a Constituição lhe reserva um capítulo de tramitação especial. Conseqüentemente, todos deveríamos dar ao Orçamento a dedicação maior do nosso tempo no Congresso, nas Comissões para legar ao País a distribuição justa, política, econômica e social dos recursos da Nação.

Fago essas considerações porque vamos voltar ao mesmo círculo vicioso: vamos apresentar nossas 20 emendas, vamos perder o nosso sono, vamos ter apenas um pedaço de papel para enganar os nossos eleitores, dizendo o que apresentamos mas que o Governo vetou. Se aprovada, minha iniciativa, nossas emendas garantiriam a validade da decisão, e o Governo teria de justificar a constitucionalidade dela ou atingida pelo aumento da despesa decorrente da mensagem mandada para cá, ou por não ser de interesse público. Só, assim, ele poderia vetar.

Acredito que nenhum Deputado infringiu a Constituição. Remanejou as verbas de acordo com os interesses nacionais, os interesses das regiões, os interesses políticos das regiões, porque a palavra "política" é uma palavra nobre. O dicionário a define como a arte e a ciência de bem servir a coletividade. Portanto, alerto os Srs. Congressistas para esse ponto. Precisamos tomar uma posição respeitosa, mas energética para validar nossas emendas.

Aquelas emendas que não sejam de interesse nacional – alerto a Comissão de Orçamento –, que não sejam de interesse público devem ser rejeitadas pela Comissão de Orçamento, de início, para não criar constrangimento ao próprio Congresso Nacional.

Portanto, o artigo que iremos votar hoje nesta resolução não deve ser mais um engodo, um engano a nós mesmos, à nossa posição, à nossa decisão. Que das vinte emendas apresentadas ao Orçamento pelos Srs. Congressistas, pelo menos uma parte de cada uma delas seja considerada com respeito pelo Poder Executivo. De outra forma, estaremos nos aviltando perante a opinião pública e diminuindo o poder de legislar sobre o Orçamento, o que nos outorga a Constituição em capítulo especial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**Ata de apuração dos votos de vetos presidenciais constantes da cédula única de votação utilizada na sessão conjunta realizada aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e cinco.**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reunião da DDS – B9, Centro de Processamento de Dados do Senado Federal – Prodasel, às vinte e uma horas e dez minutos, presentes os Senhores Deputados Sílvio Torres e Benedito de Lira, membros da comissão designada para acompanhar a apuração dos votos oferecidos por meio de cédula única aos vetos presidenciais, na sessão conjunta do Congresso Nacional realizada às dezenove horas do mesmo dia. Foi adotado o seguinte procedimento: abertas as urnas de votação da Câmara dos Deputados, foram contadas trezentos e dezoito cédulas válidas, coincidindo, assim, com o número de assinaturas da lista de presença; abertas as urnas de votação do Senado Federal, foram encontradas cinqüenta e sete cédulas válidas, e uma cópia xerox de



EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

cédula preenchida, sendo considerada nula pela comissão fiscalizadora, coincidindo, assim, com o número de assinaturas da lista de presença; em seguida, foram riscados os seguintes subitens: [01.05], [01.06], [01.07], [01.08], [01.09], [01.10], [01.11], [01.12], [01.13], [01.18], [01.19], [01.22], [01.23] e [01.24], retirados da cédula através de requerimentos de destaque lidos ao ser anunciada a votação. Dando prosseguimento aos trabalhos, as cédulas foram etiquetas e numeradas seqüencialmente, reunidas em lotes de dez e envelopadas. Passou-se, a seguir, à digitação dos votos contidos em cada cédula. Foi utilizado o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula para eliminar a possibilidade de erros. Iniciou-se a apuração do item número três,

pelo Senado Federal, conforme disposto no art. 43, § 2º, "in fine", do Regimento Comum, tendo sido o mesmo mantido no Senado Federal, não sendo necessária sua apuração na Câmara dos Deputados. Os demais itens tiveram a apuração iniciada pela Câmara dos Deputados, tendo sido, também, mantidos, dispensando sua apuração no Senado Federal. Obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, foi emitido um relatório, em anexo, com a totalização dos votos dos Deputados e Senadores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por nós assinada, Deputado Sílvio Torres PSDB – e Deputado Benedito de Lira – Bloco PFL/PTB)

SISTEMA DE VETO PRESIDENCIAL  
CONGRESSO NACIONAL  
PRODASEN

		PAGINA.....:	1						
		DATA:	20/09/95 - 23:16						
		SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO		
<hr/>									
0100 - PROJETO DE LEI N. 2, DE 1994-CN, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		192	86	1	0	279	MANTIDO		
0101 - INCISO V DO é 2. DO ART. 4.		242	36	1	0	279	MANTIDO		
0102 - é 2. DO ART. 15		242	36	1	0	279	MANTIDO		
0103 - é 3. DO ART. 15		192	86	1	0	279	MANTIDO		
0104 - INCISO V DO ART. 16		204	73	1	0	278	MANTIDO		
0114 - ART. 27		242	35	1	0	278	MANTIDO		
0115 - INCISO IV DO é 3. DO ART. 29		192	85	1	0	278	MANTIDO		
0116 - INCISO V DO ART. 37		247	30	1	0	278	MANTIDO		
0117 - é 1. DO ART. 40		247	30	1	0	278	MANTIDO		
0120 - e 2. DO ART. 47		192	84	1	0	277	MANTIDO		
0121 - ART. 58, 'CAPUT'		229	47	1	1	278	MANTIDO		
0125 - ART. 70		180	80	1	0	261	MANTIDO		
0200 - PROJETO DE LEI N. 3, DE 1994 - CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995. (VOTAÇÃO EM GLOBO DAS PARTES VETADAS)		188	78	0	0	266	MANTIDO		
0400 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA N. 3, DE 1995 (PL N. 5.252/90, NA CASA DE ORIGEM), QUE CONCEDE PENSÃO ESPECIAL A VALDA LISBOA GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		206	60	0	0	266	MANTIDO		
0401 - PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2.		0600 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA N. 32, DE 1991 (PL N. 5.953/90, NA CASA DE ORIGEM), QUE REVOGA O ART. 106 DA LEI N. 5.869, DE 13 DE JANEIRO DE 1973 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.		199	67	0	0	266	MANTIDO
0500 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA N. 32, DE 1991 (PL N. 5.953/90, NA CASA DE ORIGEM), QUE REVOGA O ART. 106 DA LEI N. 5.869, DE 13 DE JANEIRO DE 1973 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.		0700 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA N. 82, DE 1992 (PL N. 969/91, NA CASA DE ORIGEM), QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 45 DA LEI N. 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.		243	22	0	0	265	MANTIDO
0300 - PROJETO DE LEI DO SENADO N. 7, DE 1983 (PL N. 5.567/85, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS), QUE DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES PARA DEFESA DE DIREITOS E ESCLARECIMENTOS DE SITUAÇÕES.		0301 - ART. 3.		40	10	0	0	50	MANTIDO